

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: 5517 700 Fax: 5517844
Website: www.Africa-union.org

COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES
VIGÉSIMA-SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
23 a 26 de Junho de 2011
Malabo, GUINÉ EQUATORIAL

PRC/ Rpt(XXII)

RELATÓRIO

ÍNDICE

<u>Título</u>	<u>Conteúdo</u>	<u>Página</u>
Secção I	Introdução	1 - 3
Secção II	Análise do Relatório de Actividades da Comissão	4 - 5
Secção III	Análise do Relatório do Comité dos Representantes Permanentes (CRP)	6 - 15
Secção IV	Análise do Projecto de Orçamento para 2012	15
Secção V	Análise das Recomendações do CRP sobre o Relatório da Comissão relativo à Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência	15
Secção VI	Outros Relatórios	16 – 41
Secção VII	Análise dos Relatórios dos Subcomités do Conselho Executivo	41
Secção VIII	Análise dos Relatórios de outros Órgãos da UA	41- 48
Secção IX	Eleições	48
Secção X	Pontos propostos pelos Estados Membros	48 – 58
Secção XI	Diversos	58
Secção XII	Data e Local da 20 ^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo	58
Secção XIII	Adopção das Decisões da 19 ^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo	58
Secção XIV	Análise dos Projectos de Decisões e de Declarações da 17 ^a Sessão Ordinária da Conferência	59
Secção XV	Análise do Projecto de Agenda da 17 ^a Sessão Ordinária da Conferência	59
Secção XVI	Cerimónia de Encerramento	59
Anexos		

RELATÓRIO DA VIGÉSIMA-SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

SECÇÃO I

a) INTRODUÇÃO

1. A Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) foi realizada de 23 a 25 de Junho de 2011, em Malabo, Guiné Equatorial,, sob a presidência de S.E. Dr. Ruben MAYE NSUE MANGUE, Embaixador da República da Guiné Equatorial na Etiópia e Presidente do Comité dos Representantes Permanentes (CRP).

2. No entanto, como tem sido prática, o CRP já tinha realizado reuniões preparatórias de 6 a 16 de Junho de 2011 em Adis Abeba, Etiópia durante as quais:

- (i) Analisou o programa de trabalho das reuniões preparatórias;
- (ii) Analisou e actualizou os Projectos de Agenda da 22ª Sessão Ordinária do CRP, 19ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e 17ª Sessão Ordinária da Conferência (de 23 de Junho a 1 de Julho de 2011) e o Programa Provisório de Eventos (de 13 de Junho a 2 de Julho de 2011), Malabo, Guiné Equatorial;
- (iii) Analisou vários documentos de trabalho sobre os pontos propostos para a apreciação da 19ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e da Conferência paralelamente aos Projectos de Decisões correspondentes, em conformidade com a alínea c) nº 1 do artigo 4º, do Regulamento Interno do CRP.

3. Durante as reuniões preparatórias, o Presidente do CRP, na sua qualidade de Anfitrião da Próxima Cimeira em Malabo, informou regularmente o CRP sobre a situação dos preparativos logísticos para a Cimeira e garantiu ao CRP que as preocupações seriam abordadas e todas as delegações teriam a atenção adequada.

b) CERIMÓNIA DE ABERTURA

- i) **Discurso de S.E. Dr. Ruben MAYE NSUE MANGUE, Embaixador da República da Guiné Equatorial na Etiópia e Presidente do Comité dos Representantes Permanentes (CRP)**

4. No seu discurso de abertura, o Presidente do CRP felicitou o Comité pelo trabalho feito e pelo compromisso e a cooperação demonstrada durante a fase preparatória da 22ª Sessão Ordinária. Mencionou o facto de 70% do trabalho ter sido realizado em Adis Abeba. Deu as boas vindas a todos a Malabo

- i) **Discurso do Dr. Jean Ping, Presidente da Comissão da União Africana**

5. Por sua vez, o Presidente da Comissão expressou sua gratidão ao Governo e ao povo da Guiné Equatorial pela caloroso acolhimento e hospitalidade e pelas excelentes instalações proporcionadas às várias delegações. Sublinhou a importância do resultado do último Retiro CRP/ CUA realizado em Nazaré de 31 de Março a 02 de Abril de 2011, especialmente a melhoria dos métodos e relações de trabalho entre os dois Órgãos.

6. Lamentou o facto do Projecto de Orçamento de 2012 não ser adoptado durante esta sessão devido a alguns atrasos na preparação de documentos pertinentes. Lamentou ainda o facto de, contrariamente ao orçamento anterior, os debates sobre o projecto de orçamento 2012 terem sido realizados na ausência inevitável de alguns membros da Comissão. Elogiou o a Subcomité de Estruturas por aceitar a nova estrutura para a Comissão, tendo afirmado que isso facilitaria a implementação do Plano Estratégico.2009/2012 ,

7. Explicou que os diversos desafios que o continente enfrenta colocam enormes responsabilidades tanto ao CRP como à Comissão. Expressou optimismo relativamente ao facto de que colectivamente, os desafios com que a UA se confronta poderiam ser ultrapassados. Aproveitou a oportunidade para elogiar o CRP pelo trabalho árduo realizado em Adis Abeba. Reconheceu o apoio prestado pelos Estados-membros, outros Órgãos e Parceiros. Concluiu a sua alocução desejando deliberações bem sucedidas ao Comité.

ii) Discurso de S.E. Pastor Micha Ondo Bile Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Guiné Equatorial

8. Em nome do Governo e do povo da República da Guiné Equatorial, o Ministro deu as boas vindas a todos os participantes a Malabo e disse que era uma fonte de orgulho e alegria para eles acolher uma Cimeira da UA, pela primeira vez na sua história. Afirmou que Malabo proporcionaria um terreno fértil para decisões importantes que iriam beneficiar o povo da África.

9. Agradeceu a todas as delegações que fizeram a viagem para participar nessas deliberações. Elogiou o CRP e a CUA pelo trabalho preparatório realizado em Adis Abeba e confirmou que o Governo da Guiné Equatorial não tem poupado esforços no sentido de garantir que todas as medidas sejam tomadas para uma Cimeira de sucesso. Reiterou a visão da Guiné Equatorial expressa pelo Presidente Obiang Nguema Mbasago na altura da tomada de posse como Presidente em Janeiro de 2011.

10. Ele enfatizou a importância dos recursos financeiros para a consecução dos objectivos da União e que para isso havia necessidade de garantir fontes alternativas de financiamento. Afirmou que considerava o CRP como iniciador de um diálogo bem sucedido e desejou a todos os participantes debates frutíferos. Após isso declarou a 22^a Sessão Ordinária do CRP aberta

c) PRESENÇAS

11. A reunião contou com a presença dos seguintes Estados Membros: África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Comores, Congo, Cote d'Ivoire, Djibuti, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Quénia, Lesoto, Libéria, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República Centro Africana, República Árabe Saharaui Democrática (RASD), República Democrática do Congo, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Sierra Leone Somália, Suazilândia, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbabwe.

d) ADOPÇÃO DA AGENDA

12. O CRP adoptou a seguinte Agenda:

(i) Abertura;

(ii) Análise do Relatório dos Subcomités do CRP:

A. Relatório do Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, incluindo o Projecto de Orçamento para 2011:

a) Sobre o Projecto de Orçamento para 2012

b) Sobre a análise das Decisões do CRP/Conselho Executivo relativas à venda do Edifício da UA em Nova York

c) Sobre a proposta de arrendamento/venda do Edifício de Escritório da UA em Bruxelas

B. Relatório sobre as actividades relativas à Cooperação Multilateral

C. Relatório do Subcomité de Estruturas;

D. Relatório do Subcomité de Conferências e Programas;

E. Relatório do Subcomité sobre os Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África;

F. Relatório do Subcomité de Contribuições;

G. Relatório do Subcomité de Questões Económicas e Comerciais;

H. Relatório do Subcomité da NEPAD.

(iii) Análise dos documentos de trabalho e dos projectos de decisões na preparação da 19ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, Malabo, Guiné Equatorial, de 26 a 28 de Junho;

(iv) Diversos.

e) ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

13. O CRP adoptou o seguinte horário de trabalho:

Manhã : 10:00 Horas – 13:00 Horas
Tarde : 15:00 Horas – 18:00 Horas

SECÇÃO II: ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO - Doc. EX.CL/656(XIX)

14. O relatório foi apresentado pelo Vice-presidente da Comissão. Ele indicou que as actividades da Comissão, durante o período em análise, basearam-se no Plano Estratégico 2009/2012 que foi adoptado pela Conferência em Julho de 2009. Salientou ainda que as actividades foram levadas a cabo no âmbito dos quatro pilares do Plano, nomeadamente, Paz e Segurança, Integração, Desenvolvimento e Cooperação, Valores Comuns, e Reforço das Instituições.

15. O Vice-presidente esclareceu ainda que a Comissão deixou de basear-se no desempenho baseado em actividades e passou a centrar-se no desempenho baseado em resultados. Sublinhou o facto de que para realizar os objectivos estabelecidos, era necessário o total apoio dos Estados-membros para a mobilização de recursos financeiros necessários para executar os programas. Concluiu destacando as realizações na área de prestação de serviços após a introdução, no início de 2011, de reformas, iniciativas e Instrumentos destinados a reforçar a capacidade, eficiência e eficácia da Comissão, bem como melhorar a Gestão Administrativa e Financeira em geral.

16. No final da apresentação, foram feitos os seguintes comentários e observações:

- (i) A Comissão recebeu elogios pela qualidade do relatório;
- (ii) O relatório deve ser consistente, dinâmico e actualizado para incluir os eventos que tiveram lugar muito antes do período em análise;
- (iii) A Comissão deve dedicar tanta atenção às questões de desenvolvimento como às questões de Paz e Segurança, dada a melhoria da situação de Paz e Segurança no continente;
- (iv) A Comissão deve informar os Estados-membros do resultado do estudo comparativo realizado sobre os mecanismos eleitorais para abordar as reivindicações e disputas eleitorais, e informar igualmente o mais cedo possível aos Estados-membros sobre as actividades relativas às observações eleitorais;
- (v) Há necessidade de envidar esforços coordenados e mobilizar recursos para o Projecto de Grande Muralha Verde;

- (vi) A produtividade agrícola nos Estados-membros deve ser promovida com vista a alcançar a suficiência e a segurança alimentar, bem como o emprego juvenil no processo;
- (vii) É necessário que a Comissão conclua rapidamente o trabalho relativo a fontes alternativas de financiamento para que a União possa executar efectivamente o seu mandato;
- (viii) Solicitou-se esclarecimento relativamente à natureza da relação entre a UA e os Estados Unidos da América no âmbito da AGOA.

17. Em resposta, o Presidente e o Vice-presidente, complementados por outros membros da Comissão, esclareceram o seguinte:

- (i) A Comissão envidará esforços no sentido de actualizar o Relatório de Actividades de uma forma consolidada tomando em consideração a dinâmica do ambiente. Contudo, é necessário respeitar os prazos necessários para a finalização, produção e tradução do relatório;
- (ii) Esforços para alcançar a Paz e a Segurança continuam a ser a principal preocupação da União, dada a sua importância para o alcance do desenvolvimento sustentável no continente;
- (iii) Concluiu-se, a nível da região da SADC, o estudo sobre mecanismos eleitorais para resolver conflitos eleitorais, e o trabalho continua em curso nas outras regiões;
- (iv) O resultado da observação e monitorização eleitoral em Senegal está disponível e será enviado à República do Senegal após a Cimeira;
- (v) Estão em curso esforços para assegurar uma abordagem coordenada de mobilização de recursos financeiros para o Projecto de Grande Muralha Verde, bem como para promover a produtividade agrícola com vista a melhorar o emprego juvenil;
- (vi) O Painel criado para trabalhar com os Estados-membros nas Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana começará a desempenhar as suas funções em Julho de 2011 e o resultado das suas consultas será apresentado aos órgãos executivos da União na Cimeira da UA em Janeiro de 2012;
- (vii) A AGOA é uma iniciativa unilateral lançada pelos Estados Unidos da América com vista a promover o Comércio, e tem o potencial para transformar-se numa Parceria real.

18. Em conclusão, o CRP endossou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório do Presidente da Comissão sobre as actividades levadas a cabo desde a última Cimeira de Janeiro de 2011;
- (ii) Solicitar à Comissão para que, a partir de Janeiro de 2012, deixe de elaborar um Relatório de Actividades semestral e passe a produzir um Relatório Anual, que deve incidir mais sobre questões estratégicas de uma forma analítica, abrangente, e que seja orientado para acções e resultados, e não baseado em actividades. Contudo, em cada Cimeira, o Presidente da Comissão deve apresentar um resumo das actividades levadas a cabo;
- (iii) Apoiar o projecto de Decisão apresenatdo aquando da análise pelo CRP do relatório da Conferência Conjunta UA/UNECA dos Ministros das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico;
- (iv) Solicitar que o relatório do Painel de Personalidades Eminentes sobre Fontes Alternativas de Financiamento da União seja minuciosamente discutido durante a próxima Cimeira em Janeiro de 2012;
- (v) Dada a importância do relatório do Presidente da Comissão, o CRP deve ser atribuído tempo suficiente para analisá-lo adequadamente e, futuramente, o Relatório Anual deve ser apresentado em tempo oportuno.

SECÇÃO III: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS SUBCOMITÉS DO CRP:

A. Relatório do Subcomité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, incluindo o Projecto de Orçamento para 2012: - Doc. EX.CL/655 (XIX)i

19. O relatório foi apresentado por S.E. Sr.kwesi Quartey, Embaixador da República do Gana junto da União Africana e Presidente do Subcomité para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras.

20. Após apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- (i) Conforme a recomendação do Subcomité a análise do Projecto de orçamento para 2012 devia ser adiada para depois da Cimeira de Malabo e uma sessão extraordinária do Conselho Executivo devia ser convocada em Setembro de 2011;
- (ii) As implicações jurídicas do adiamento da análise do Orçamento deve ser justificada à luz da decisão da Conferência de alterar o ciclo orçamental;

- (iii) Devem ser identificados fundos para a realização de uma sessão extraordinária do Conselho Executivo dado que tal não foi previsto no Orçamento de 2011;
- (iv) O relatório deve ser alterado de forma a reflectir a participação dos seguintes Estados-membros na reunião do Subcomité: Argélia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, Sierra Leone, Suazilândia, Tunísia e Uganda.

21. Ao terminar, o CRP endossou o relatório e apresentou ao Conselho Executivo as seguintes recomendações:

- (i) Que tome nota do relatório do Subcomité e aprove as suas recomendações;
- (ii) Que uma sessão extraordinária do Conselho Executivo seja convocada em Setembro de 2011 para analisar o Projecto de Orçamento para 2012;
- (iii) Que solicite à Conferência para que delegue ao Conselho Executivo a autoridade de adoptar o Orçamento de 2012 em seu nome.

B. Relatório do Subcomité de Estruturas – Doc. EX.CL/655(XIX)ii

22. O Relatório foi apresentado pelo Presidente do Subcomité de Reformas das Estruturas, S.E. Sr. Pierre Juste Mounzika-Ntsika, Embaixador da República do Congo.

23. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram comentários e observações, e solicitaram esclarecimentos como se segue:

- (i) Necessidade de reconhecer a necessidade premente de finalizar a estrutura proposta do Secretariado da NEPAD;
- (ii) Necessidade de concretizar o objectivo de gestão das Parcerias através da criação imediata de uma estrutura de gestão funcional na Comissão;
- (iii) Apresentar a estrutura proposta como adoptada pelo Subcomité do CRP ao Conselho Executivo, para análise;
- (iv) Seria adequado que a Divisão para a Coordenação e Gestão das Parcerias da UA fosse dirigido por um funcionário P5;
- (v) Reduzir o número de posições P3 para três, através da fusão das unidades propostas, e manter apenas dois funcionários P2 para a Divisão.

24. Em resposta às questões apresentadas, a Comissão esclareceu o seguinte:

A estrutura organizacional da Unidade de Coordenação e Gestão da Cooperação Multilateral foi adoptada pelo Subcomité do CRP de Estruturas, daí a necessidade do CRP considerar a sua apresentação ao Conselho Executivo para análise e adopção.

25. Em conclusão, o CRP recomenda o Conselho Executivo a:

- (i) Adoptar o relatório do Subcomité;
- (ii) Tomar nota das recomendações nele contidas;
- (iii) Solicitar ao Subcomité de Reformas das Estruturas a prosseguir as suas acções no sentido de finalizar a análise das propostas relativas às reformas das estruturas da Comissão assim como de outros órgãos da União Africana e submeter um relatório completo a ser examinado pelo CRP, o mais breve possível;
- (iv) Todavia, no quadro da implementação da Decisão do Conselho Executivo **EX.CL/Dec.512(XV)** de Kampala, sobre a Unidade responsável pela coordenação das parcerias, adopta as recomendações do Subcomité sobre a estrutura desta Unidade, para análise e adopção pelo Conselho Executivo, com um plano de criação gradual desta Divisão, por um período de três anos, a partir de Janeiro de 2012.

C. Relatório sobre as actividades do Subcomité de Cooperação Multilateral – Doc. EX.CL/655(XIX)iii

26. O Relatório foi apresentado por S. Exc^a Sr. Montcho Ferdinand, Embaixador da República do Benin, na sua qualidade de Relator do Subcomité.

27. Após a apresentação, foram feitos comentários e observações, e solicitados esclarecimentos como se segue:

- (i) O Subcomité deve ser elogiado pela qualidade do relatório e suas recomendações, e por trabalhar em estreita colaboração com a Comissão na implementação de projectos e actividades no âmbito das Parcerias Estratégicas de África;

- (ii) Necessidade de a Comissão elaborar um mecanismo de acompanhamento para a Cimeira do Fórum África-Índia, e submetê-lo ao Subcomité para análise;
- (iii) Necessidade da plena participação dos Estados-membros no programa de bolsas de estudo da Índia para estudantes africanos de nível de pós-graduação na área da agricultura;
- (iv) Por que motivo a estrutura recomendada pelo Subcomité para a Unidade de Gestão e Coordenação de Parcerias proposta não foi anexada ao relatório;
- (v) Por que motivo dois pontos, nomeadamente, a Revisão Global das Parcerias Estratégicas de África e os Escritório de Representação da UA têm sido repetidamente retirados da Agenda do CRP.

28. Em resposta, o Representante do Subcomité e da Comissão prestou esclarecimentos como segue:

- (i) A existência de um mecanismo de acompanhamento eficaz para implementar os projectos e actividades da Parceria África-Índia é um imperativo. A Comissão irá trabalhar nesta questão em estreita colaboração com o Subcomité e o CRP;
- (ii) Todos os Estados-membros têm papéis a desempenharem na gestão do programa de bolsas de estudo da Índia, e a Comissão irá assegurar que toda informação seja disponibilizada aos Estados-membros;
- (iii) O Subcomité de Estruturas apresentará ao CRP a estrutura acordada com o Subcomité de Cooperação Multilateral;
- (iv) Os estudos sobre a Revisão Global das Parcerias Estratégicas de África e os Escritórios de Representação da UA estão a ser finalizados e deverão estar prontos para apreciação pelo CRP e Conselho Executivo em Janeiro de 2012.

29. Em conclusão, o CRP aprovou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Manifestar o seu apreço ao Subcomité de Cooperação Multilateral;
- (ii) Adoptar o relatório e as respectivas recomendações;
- (iii) Saudar o resultado da 2ª Cimeira do Fórum África-Índia e solicitar à Comissão que assegure a sua efectiva implementação, em estreita colaboração com os Estados-membros.

D. Relatório do Subcomité de Conferências e Programas – Doc. EX.CL/655(XIX)iv

30. O Presidente do Subcomité de Conferências e Programas, S. E. Dr. Monica Juma, Embaixadora da República do Quênia, fez uma apresentação do CRP na qual referiu que embora o Subcomité tinha feito progressos, não pode concluir e adoptar o seu Relatório a tempo, devido à demora provocada pelo não cumprimento por parte da maioria dos Departamentos da Comissão, relativamente a apresentação da informação necessária para orientar a discussão em torno do calendário de reuniões para 2012 proposto. Ao mesmo tempo que recomendou que sejam tomadas as medidas necessárias e retirados ensinamentos desta demora com vista a evitar uma repetição, a Presidente do Subcomité solicitou as opiniões do Comité em virtude do trabalho do Comité ser a base do trabalho do Subcomité sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras.

31. Após discussões exaustivas, o CRP decidiu o seguinte:

- (i) Que em virtude da não apresentação da informação necessária, o Subcomité não pôde concluir antes da Cimeira de Malabo;
- (ii) O CRP incumbiu igualmente ao Presidente do CRP para se reunir com o Presidente da CUA para explicar a situação e procurar esclarecimento das implicações do não cumprimento de alguns Departamentos, o que impede o trabalho do CRP com implicações profundas;
- (iii) Que o Subcomité retome o seu trabalho após a Cimeira de Malabo, de modo a concluir o seu trabalho e adoptar o relatório.

32. Consequentemente, o CRP não esteve em condições de analisar o Relatório do Subcomité de Conferências e Programas.

E. Relatório do Subcomité sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África – Doc. EX.CL/655 (XIX)v

33. O Relatório foi apresentado por S. E. Mull Katende, Embaixador da República do Uganda, na qualidade de relator do Subcomité.

34. A apresentação foi seguida por debates sobre os seguintes pontos:

- (i) Os refugiados e os deslocados integram duas categorias terminológicas e jurídicas diferentes. A diferenciação terminológica é essencial na busca de soluções que devem assumir as características específicas de cada categoria;

- (ii) O relatório não levou em conta a situação das pessoas deslocadas por outras razões que não sejam relacionadas com a guerra (catástrofes naturais, inundações, etc.)
- (iii) Os atrasos verificados na ratificação da Convenção de Kampala sobre os Refugiados e Deslocados Internos resultam da diversidade dos procedimentos de ratificação em vigor nos Estados Membros;
- (iv) Os direitos dos refugiados perante os países de acolhimento nem sempre são suficientemente destacados;
- (v) Os prémios anteriormente atribuídos aos países acolhedores de refugiados em reconhecimento dos sacrifícios consentidos já não existem;
- (vi) É importante ter em conta a difícil situação dos países de acolhimento, que na maior parte do tempo, também são confrontados com o fenómeno da pobreza;
- (vii) A questão da integração dos refugiados nos seus respectivos países de acolhimento deve ser considerada de acordo com uma abordagem diferenciada em relação os vários critérios que reflectem a diversidade das situações particulares;
- (viii) A identificação das causas profundas responsáveis pelo fenómeno dos refugiados deve ser uma preocupação constante.

35. O relator deu os seguintes esclarecimentos:

- (i) A Convenção de Kampala sobre os refugiados e os deslocadas internos proporciona todas as variações terminológicas quanto às categorias de refugiados e/ou pessoas deslocadas;
- (ii) Apenas uma abordagem global da questão dos refugiados e pessoas deslocadas irá permitir encontrar uma solução para a difícil situação por que passam os países de acolhimento;
- (iii) Convém encontrar uma fórmula para recompensar os países de acolhimento enquanto se aguarda pela reinstauração do prémio do melhor país de acolhimento ;
- (iv) Os Estados Membros que estão já a aplicar as disposições da Convenção de Kampala, embora que ela não tenha sido ainda ratificada, são encorajados a prosseguir nesta via.

36. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar Nota_do Relatório;
- (ii) Expressar o seu agradecimento ao Subcomité pelo trabalho efectuado, principalmente as missões levadas a cabo na Libéria, Sierra Leone e Zimbabué;
- (iii) Expressar ainda o seu agradecimento aos países como Sierra Leone e Tanzânia pelos seus programas de integração para os refugiados e Encorajar os outros Estados Membros a avaliar esses exemplos;
- (iv) Reiterar o apelo a todos os Estados Membros para a aceleração da assinatura, ratificação e integração da Convenção da UA sobre PIDs, bem como da implementação do Plano de Acção da Cimeira de Kampala de 2009 sobre os Refugiados, Repatriados e Deslocados internos em África, quando as condições o permitirem;
- (v) Sublinhar a necessidade de solucionar, com firmeza, as causas profundas do influxo de refugiados e PIDs.
- (vi) Aumentar os recursos humanos e financeiros da Comissão para possibilitar-lhe uma melhor gestão das questões humanitárias;
- (vii) Propor a reactivação dos Prémios para os países que se têm destacado na promoção de programas de integração dos refugiados.

F. Relatório do Subcomité de Contribuições - Doc. EX.CL/655 (XIX)vi

37. O relatório foi apresentado pelo Presidente do Subcomité de Contribuições, a S. Exc^a. Sr. Joseph Nsengimana, Embaixador da República de Ruanda.

38. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram comentários e observações seguintes:

- (i) Elogiaram os Estados-membros que têm vindo a honrar as suas obrigações financeira anuais;
- (ii) A necessidade da Comissão actualizar o anexo indicando as contribuições feitas pelos Estados-membros dado que alguns países que tinham as suas contribuições em atraso terem já cumprido as suas obrigações;
- (iii) A necessidade da Comissão desenvolver melhores formas de cobrança das contribuições dos Estados-membros;
- (iv) O porquê a morosidade e lentidão dos Parceiros;

- (v) Motivos que levam à morosidade no desembolso dos fundos dos parceiros
- (vi) Que esforços é que a Comissão tem envidado para corrigir a noção de que os fundos dos Parceiros não estão ser a devidamente justificados ?
- (vii) Qual é o motivo do nome de Marrocos um Estado não-Membro constar no anexo sobre a situação das contribuições;
- (viii) A necessidade de explicação adicional do anexo 3 em relação às Contribuições Recebidas em 2011.

39. Em resposta às observações feitas, um representante da Comissão deu os seguintes esclarecimentos:

- (i) Muitos Estados-Membros cumpriram com os seus compromissos, mas este apareceu depois, o relatório do Subcomité sobre as contribuições já havia sido finalizado, todavia a lista será actualizada para reflectir isto antes da consideração pelo Conselho Executivo.
- (ii) A Comissão desenvolveu um procedimento contabilístico para a elaboração de relatórios sobre a utilização dos fundos dos Parceiros e isso deve incentivá-los a honrar os seus compromissos, conforme apropriado.
- (iii) Os pequenos montantes indicados em relação à alguns Estados-Membros é um défice decorrente dos custos de transacção e de diferenças cambiais.
- (iv) A menção de um Estado não-Membro na Declaração da Contribuição é puramente para fins contabilísticos para reflectir o atraso da dívida no momento em que se retirou da então OUA.

40. Em conclusão, o CPR aprovou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório sobre as Contribuições e as recomendações nele contidas
- (ii) Felicitar os Estados-Membros que pagaram integralmente as suas contribuições de 2011, ou disponibilizaram adiantadamente uma parte da sua contribuição para 2012.
- (iii) Felicitar a Guiné Equatorial por garantir uma contribuição voluntária para o programa da União Africana.
- (iv) Apelar aos Estados-Membros que ainda estão por efectuar a sua contribuição para fazê-lo, a fim de atenuar as limitações financeiras que a União enfrenta.

- (v) Conceder a isenção temporária concedida à República Democrática do Congo.
- (vi) Manter a sanção colocada sobre os seguintes países, a saber:
 - República Centro Africana
- (vii) Expressar apreço pelos Parceiros que têm honrado os seus compromissos e apelar aos que ainda não fizeram suas contribuições para fazê-lo.

G. Relatório do Subcomité de Questões Económicas e Comerciais – Doc. EX.CL/655 (XIX)vii

41. Este ponto não foi analisado.

H. Relatório do Subcomité da NEPAD – Doc. EX.CL/655 (XIX)viii

42. O Relatório foi apresentado pelo Embaixador da República da Argélia, Presidente do Subcomité.

43. Após a apresentação, foram feitos os seguintes comentários e observações bem como pedidos de esclarecimentos:

- (i) A integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana tinha como objectivo promover a complementaridade e evitar duplicações. Deve-se envidar todos os esforços para alcançar este objectivo;
- (ii) Devem ser tomadas medidas para o cumprimento da recomendação do parágrafo N° 64 do relatório, exortando a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) para apresentar aos Chefes de Estado e de Governo uma documentação actualizada, a fim de lhes esclarecer sobre os avanços registados até agora;
- (iii) O papel da NPCA não deve limitar-se ao nível de implementação. Em vez disso, ela tem de assumir igualmente uma função de planificação;
- (iv) O Subcomité da NEPAD salientou a necessidade de apresentar a proposta da estrutura organizacional da NPCA ao Subcomité do CRP sobre Estruturas para apreciação antes da Cimeira de Malabo. Procurou-se saber se isso tinha sido feito;
- (v) A NPCA precisa de uma estrutura adequada que irá garantir a eficácia e eficiência no exercício do seu mandato.

44. Em resposta, o Presidente da Subcomissão prestou esclarecimentos a seguir:

- (i) Os Chefes de Estado e de Governo da União tomaram uma decisão muito clara sobre o papel da NPCA vis-à-vis outros Órgãos da União. Portanto, não havia ambiguidade sobre quais eram as responsabilidades da NPCA;
- (ii) A NPCA e as Comunidades Económicas Regionais devem servir como braço de execução, enquanto a Comissão centra-se na formulação de políticas;
- (iii) Deve-se evitar a todo o custo duplicação de actividades;
- (iv) O Presidente residente do Subcomité havia consultado a Comissão e os membros do Subcomité de Estruturas, sobre a necessidade de se examinar a Estrutura proposta da Cimeira de Malabo. Contudo, devido a limitações de tempo não foi possível agendar as reuniões necessárias para uma análise detalhada;

45. Em conclusão, o CRP aprovou o Relatório e apresentou as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- (i) Tomar Nota do Relatório e das Recomendações do Subcomité;
- (ii) Apelar à Comissão da UA para harmonizar a Estrutura, Programas e Projectos, bem como o Orçamento da NEPAD, a fim de evitar a sua duplicação, em conformidade com a Decisão Assembly/AU/Dec.283 (XIV);
- (iii) Solicitar à Unidade de Coordenação da NEPAD para tentar aproveitar o Subcomité do CRP de todos os detalhes e a documentação necessárias para facilitar o seu trabalho;
- (iv) Solicitar à NPCA a submeter aos Chefes de Estado e de Governo, documentação apropriada e actualizada no âmbito da Sessão Especial da NEPAD em Malabo, a fim de informar aos Chefes de Estado e de Governo sobre os progressos realizados até agora pela NEPAD.

SECÇÃO IV: ANÁLISE DO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 2012 – EX.CL/657(XIX)

46. O CRP não pôde analisar o Projecto do Orçamento para 2012. todavia, aprovou as recomendações do Subcomité Consultivo sobre Assuntos Administrativos, Orçamentais e financeiras conforme vem reflectido no parágrafo 14 acima.

SECÇÃO V: ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DO CRP SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA – Doc. EX.CL/658(XIX)

- 47.** O Relatório foi apresentado pelo representante da Comissão.
- 48.** Após a apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:
- (i) O relatório é conciso e informativo e a Comissão deve ser felicitada pelo excelente trabalho
 - (ii) O relatório deve reflectir as recomendações da COMEDAF de estabelecer a sede do Instituto de Ciências da Água e Energia da Universidade Pan-Africana, na Argélia;
 - (iii) O relatório sobre a Decisão da Conferência: Assembly/AU/Dec 292 (XV), relativa à finalização do estudo sobre as implicações da atribuição de poderes ao Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos para julgar crimes internacionais não foi realizado e deve ser comunicado como tal;
 - (iv) O relatório não deve estar limitado às Decisões das duas últimas Cimeiras;
 - (v) A situação das Decisões sobre a Muralha Verde deve estar incluída no relatório
- 49.** Em resposta às preocupações levantadas, a Comissão esclareceu o seguinte:
- (i) A recomendação da COMEDAF para estabelecer a sede do Instituto de Ciências da Água e Energia da Universidade Pan-Africana na Argélia estará reflectida no Relatório;
 - (ii) A situação da Decisão Assembly/AU/Dec 292 (XV) sobre a finalização do estudo sobre as implicações da atribuição de poderes ao Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos para julgar crimes internacionais será comunicado em conformidade;
 - (iii) A necessidade de incluir informações sobre a implementação das outras Decisões anteriores, sem se limitar apenas às Decisões das duas últimas Cimeiras foi registada;
 - (iv) A situação das Decisões sobre a Muralha Verde será incluída no próximo relatório sobre a implementação das Decisões anteriores;
- 50.** Em conclusão, o CRP aprovou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:
- (i) Tomar nota do Relatório

- (ii) Notar que o terceiro retiro do CRP/CUA realizado em Nazareth, em Abril de 2011, apresentou recomendações sobre as vias e os meios para tornar o processo de adopção e implementação das decisões mais operacional;
- (iii) Insistir na necessidade de reduzir o número de decisões através principalmente da racionalização dos pontos a inscrever na Agenda e no estudo prévio das implicações jurídicas, financeiras e estruturais antes da aprovação das decisões;
- (iv) Convidar a Comissão a incluir no relatório as acções empreendidas no quadro das decisões sobre o projecto da Grande Muralha

SECÇÃO VI: OUTROS RELATÓRIOS

1) Relatório da 4ª Reunião Conjunta da Conferência da UA dos Ministros de Economia e Finanças e da Conferência da CEA dos Ministros Africanos de Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico, de 24 a 30 de Março de 2011- EX.CL/659(XIX)

51. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão.

52. Durante o debate que se seguiu, foram feitos comentários e observações, e solicitados esclarecimentos como se segue:

- (i) A Conferência foi elogiada pelo valor que acrescentou aos trabalhos em curso da União, através do debate de um tema muito relevante (o papel do Estado na transformação económica) e questões de desenvolvimento muito pertinentes como a boa governação, estatísticas, ODM e financiamento da saúde;
- (ii) Solicitou-se esclarecimento sobre a nova forma de pensar em relação ao papel do Estado na transformação económica. África deve chegar a uma posição comum sobre este assunto;
- (iii) Deve fornecer-se informações relativas ao estado da criação do Painel de Alto Nível de Personalidades Eminentíssimas para envolver os Estados-membros na questão de fontes alternativas de financiamento;
- (iv) Todo o trabalho técnico necessário relativo a fontes alternativas de financiamento já havia sido feito. O que falta agora é vontade por parte dos Estados-membros de tomarem uma decisão política definitiva sobre o assunto. A Comissão também deve fazer mais para assegurar aos Estados-membros que os fundos seriam melhor geridos. A Comissão deve dar orientações aos Órgãos Deliberativos sobre a via a seguir;

- (v) A natureza, âmbito e objectivos do Fundo de Integração referido no N° 29, ponto 6, deve ser esclarecido;
- (vi) Deve fornecer-se esclarecimento relativamente ao Fundo Pan-Africano para a Gestão de Riscos de Catástrofes (Resolução L5);
- (vii) Foram solicitados esclarecimentos sobre a situação do estabelecimento das Instituições Financeiras, em particular o Fundo Monetário Africano;
- (viii) O Relatório de Peritos também deve ser disponibilizado aos Estados-membros;
- (ix) O pedido à Comissão da UA para institucionalizar a Conferência dos Ministros Responsáveis pelo Registo Civil e Estatística Vital (Resolução L4, nº 8) é um erro uma vez que a Comissão não tem esse mandato;
- (x) A ideia de partilha de capacidades de recursos humanos em excesso (por exemplo, na área da medicina) foi saudada como uma recomendação adequada que iria reforçar a integração. Isto deve ser explorado em todas as áreas, não só na área da medicina.

53. O representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) O Painel sobre Fontes Alternativas de Financiamento estava em processo de constituição. As personalidades identificadas incluem S.E. Salim Ahmed Salim, ex-Secretário Geral da OUA e S.E. Olusegun Obasanjo, ex-Presidente da República Federal da Nigéria. Prevê-se que o Painel comece a trabalhar em Agosto de 2011 e apresente um relatório durante a Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2012;
- (ii) Estudos técnico sobre fontes alternativas de financiamento atingiram o seu limite. O que é necessário agora é uma decisão política. Somente através de fontes alternativas de financiamento é que a União poderá livrar-se da sua crescente dependência de fundos de parceiros para financiar a integração de importantes programas de desenvolvimento e integração;
- (iii) A decisão de criar um Fundo de Integração foi aprovada pelos Órgãos Deliberativos da União, na sequência da recomendação da Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pela Integração, realizada em Yaoundé. O objectivo é financiar a integração de África, que continua a enfrentar enormes desafios de financiamento;
- (iv) A importância do desenvolvimento de estatísticas em África não pode ser subestimada. Estatísticas fiáveis são necessárias para monitorizar os ODM e influenciar as decisões políticas sobre desenvolvimento, entre outros. Os

Estados-membros foram convidados a assinar e ratificar a Carta Africana de Estatística;

- (v) Várias opções inovadoras de financiamento para o desenvolvimento continuam a ser exploradas. Alguns exemplos práticos incluem o imposto sobre passagens aéreas, que já está a ser implementado em alguns países africanos, e o imposto sobre operações financeiras;
- (vi) O Protocolo relativo ao Fundo Monetário Africano já foi adoptado. Uma Reunião de Peritos para discutir o Estatuto, inicialmente agendada para 8 e 9 de Junho, foi adiada para 27 e 28 de Julho de 2011. Os membros do CRP foram convidados a partilhar esta informação com as respectivas capitais;
- (vii) O Relatório de Peritos da Conferência dos Ministros seria disponibilizado aos Estados-membros;
- (viii) Em relação ao Fundo Pan-Africano de Gestão de Riscos de Catástrofes, o estudo de viabilidade que estava inicialmente previsto para ser concluído até Maio de 2011 ainda estava em curso. Por conseguinte, a reunião de consulta agendada foi adiada para Setembro/Outubro de 2011 para permitir a conclusão do estudo.

54. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório e das suas recomendações, da Declaração Ministerial e das 11 Resoluções sobre os vários temas discutidos;
- (ii) Realçar a necessidade imperiosa de dotar a União Africana de recursos previsíveis, seguros e sustentáveis para que possa cumprir o seu mandato;
- (iii) Solicitar o Painel de Personalidades Eminentes para que redobre os seus esforços com vista à apresentação de seu relatório o mais rapidamente possível;
- (iv) Acompanhar activamente a implementação efectiva das várias decisões da Conferência sobre fontes alternativas de financiamento da União com vista a fazer todas as diligências necessárias para que a Conferência tome uma decisão final sobre esta questão crítica na sua Sessão Ordinária em Janeiro de 2012;
- (v) Colocar o ponto sob a **Parte B** da agenda do Conselho Executivo.

2) Relatório da 19ª Sessão Ordinária da Conferência da UA dos Ministros da Indústria (CAMI-19), Argel, Argélia, de 30 a 31 de Março de 2011 - EX.CL/660(XIX)

55. O relatório foi apresentado por um representante do Departamento do Comércio e Indústria.

56. Os debates originaram observações e suscitaram as seguintes questões:

- (i) A importância do risco financeiro que representa a negociação das concessões mineiras para os Estados Membros merece que estes beneficiem de uma assistência técnica adequada no decorrer dessas negociações. Muitas vezes, devido à falta de conhecimentos técnicos necessários, os Estados Membros têm de enfrentar duras leis impostas pelos concessionários;
- (ii) A industrialização de África deve ser considerada em coerência com o problema do emprego juvenil ;
- (iii) A criação de um fundo para a industrialização implica necessariamente um aumento dos encargos financeiros dos Estados Membros. Além disso, o relatório não indica claramente se os fundos em questão devem intervir a nível nacional ou se se trata de um fundo continental;
- (iv) O relatório não menciona explicitamente os projectos concretos cuja implementação poderá assegurar a industrialização efectiva do continente;
- (v) Na ausência de dados estatísticos que indicam a proporção de terras agrícolas destinada à produção de biocombustíveis em África, não há nenhuma justificação válida para a recomendação relativa à redução das terras utilizadas para os biocombustíveis em benefício da produção de alimentos.

57. O representante da Comissão respondeu às questões levantadas, da seguinte forma:

- (i) A cadeia de valores acrescentados, que é o cerne da problemática da industrialização em África, constitui uma fonte de criação de emprego. A esta abordagem da cadeia de valores é necessário acrescentar o conjunto de projectos concretos envolvidos na Iniciativa para o Desenvolvimento do Agro-negócio e das Agro-indústrias em África (3ADI). A iniciativa da Conferência dos Ministros da Indústria (CAMI) leva em consideração a questão do emprego;
- (ii) A Conferência reconheceu a necessidade e a urgência de renegociar as concessões mineiras concedidas pelos Estados Membros para restabelecer um equilíbrio entre os interesses de todas as partes interessadas;
- (iii) Afigura-se necessário o apoio aos projectos de industrialização por um fundo especial. A nível dos Estados, esse fundo deve permitir a

concretização de ideias criativas individuais através da implementação de projectos que apoia. Este fundo pode ser criado tanto a nível dos Estados como a nível continental;

58. A concluir, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do Relatório e suas recomendações, bem como da Declaração de Argel sobre o Reforço da Competitividade das Indústrias Africanas através de um maior e melhor Valor Acrescentado;
- (ii) Realçar a necessidade de acelerar a implementação da Declaração da Conferência sobre o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África (AIDA);
- (iii) Sublinhar a necessidade de harmonização na criação de Fundos no seio da UA;
- (iv) Inserir este ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.

3) Relatório da 8ª Sessão da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais, Yaoundé, Camarões, 11 a 15 de Abril de 2011 – Doc. EX.CL/661(XIX))

59. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão

60. No final da apresentação, foram feitos os seguintes comentários e observações:

- (i) Em que se baseia a redução anual prevista da taxa de desemprego dos jovens para 2%?
- (ii) A Conferência Ministerial deve ser realizada anualmente ou de dois em dois anos?

61. O representante da Comissão respondeu às questões levantadas. Complementado pelo Comissário dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia, salientou que a previsão da redução anual do desemprego juvenil para 2% resultou de um estudo feito sobre a Década da Juventude, que tinha sido aprovado pelo Conselho Executivo na sua sessão anterior. Este dado constitui um compromisso e determinação dos Estados Membros para a realização desse objectivo.

62. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do Relatório e da Declaração de Yaoundé.

- (ii) Manter a frequência de uma Sessão a cada dois anos da Reunião da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais;
- (iii) Inserir este ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

4) Relatório da 5ª Sessão da Conferência da UA dos Ministros da Saúde, Windhoek, Namíbia, 17 a 21 de Abril de 2011 – (EX.CL/662(XIX))

63. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão.

64. Após a apresentação, foram feitos os seguintes comentários e observações:

- (i) O relatório não estabeleceu uma relação adequada entre as Alterações Climáticas e a Saúde, em conformidade com o tema da Conferência;
- (ii) Necessidade da União efectuar um inventário dos Fundos Especiais existentes, a fim de evitar uma duplicação desnecessária;
- (iii) Necessidade de participação activa dos Estados Membros na Conferência, com vista à apropriação do processo;
- (iv) O que inspirou a decisão da Conferência Ministerial de organizar uma semana de CARMMA em Novembro de 2011?
- (v) Qual é o nível de segurança da utilização de Dicloro-Difenil-Tricloroetano (DDT) na erradicação da malária em África, considerando que a Organização Mundial da Saúde proibiu a sua utilização na década de 1960? Algumas delegações foram de opinião que os peritos envolvidos devem ser encarregados de fazer investigações sobre a utilização de DDT por causa de suas propriedades perigosas;

65. Em resposta às perguntas, a Comissão prestou os seguintes esclarecimentos:

- (i) A Conferência Ministerial apoiou o tema da reunião, que foi sobre o impacto das alterações climáticas na saúde e no desenvolvimento em África;
- (ii) A proposta da criação de um Fundo Africano de Solidariedade é futurista e não necessariamente de carácter imediato;
- (iii) A decisão de organizar uma semana de CARMMA em Novembro de 2011 foi tomada pela Conferência Ministerial;
- (iv) O nível de segurança do DDT foi analisado pela Conferência Ministerial e pelos peritos pertinentes; daí a razão de se recomendar a sua utilização para a erradicação da malária em África;

66. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório e suas recomendações, bem como da Declaração de Windhoek;
- (ii) Apelar os Estados Membros a envidar esforços no sentido de participarem nas Conferências Ministeriais sectoriais programadas, com vista a assegurar um maior envolvimento e apropriação;
- (iii) Sublinhar a necessidade de harmonização na criação de Fundos Especiais no seio da União Africana;
- (iv) Inserir este ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

5) Relatório da Primeira Sessão Extraordinária da Conferência da UA dos Ministros da Educação (COMEDAF IV), Nairobi, Quênia, 11 a 13 de Maio de 2011 – Doc. EX.CL/685 (XIX)

67. A análise deste ponto foi adiado, contudo, o CRP era de opinião de que se leve á atenção do conselho Executivo a recomendação de localizar o Instituto de Água e Energia da Universidade Pan-africana na Argélia. Para esse efeito, em consulta com a Comissão, a Argélia iria preparar um projecto de Decisão.

6) Conclusões do Terceiro Retiro Conjunto entre o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e a Comissão da União Africana (CUA), Nazareth, Etiópia, 31 de Março a 2 de Abril de 2011 – Doc.EX.CL/663(XIX)

68. O relatório sobre estas conclusões, foi apresentado pelo Secretário Geral da Comissão.

69. A apresentação foi seguida de debates sobre os seguintes pontos:

- (i) O relatório deve incidir mais sobre as recomendações que foram objecto de consenso sem necessariamente retomar o desenvolvimento dos debates;
- (ii) O serviço de segurança durante as Cimeiras é da responsabilidade exclusiva do governo anfitrião;
- (iii) A Comissão deve implementar a decisão tomada pela Cimeira da UA, em Janeiro de 2011, sobre as fontes alternativas de financiamento;
- (iv) O CRP deve estar plenamente integrado nas actividades preparatórias das Cimeiras da UA. Nesse sentido, o seu representante deve fazer parte de todas as missões de avaliação no país que acolhe a Cimeira;

- (v) O CRP, nos termos do seu mandato, deve dar seu parecer em relação à gestão financeira e administrativa da Comissão, o que não significa ingerência por parte do CRP;
- (vi) Várias recomendações adoptadas não foram inseridas no relatório;
- (vii) O projecto de decisão que acompanha o relatório deve conter todas as recomendações em que se chegou a um consenso em Nazareth.

70. O Secretário-geral da Comissão, na sua resposta às preocupações manifestadas pelo CRP quanto ao conteúdo do relatório e do projecto de decisão, prometeu analisar o relatório, a fim de integrar todas as emendas propostas. Além disso, foi acordado que os Decanos Regionais bem como as outras delegações interessadas podem contribuir para enriquecer o relatório, submetendo as propostas a Comissão.

71. O relatório foi portanto, reapreciado durante a Sessão Ordinária em Malabo. As delegações que intervieram, felicitaram a Comissão por ter reflectido na nova versão do relatório e no projecto de decisão anexo, as alterações adoptadas durante a primeira apreciação em 7 de Junho de 2011, e formularam as seguintes observações:

- (i) «O espírito de Nazareth», na perspectiva de uma melhoria dos métodos de trabalho, implica uma análise aprofundada das insuficiências do CRP e da Comissão, bem como às que marcam as relações entre os dois órgãos. Tendo em linha de conta estas insuficiências e a vontade de ultrapassá-las por todas as partes, tal permitirá a UA cumprir as suas missões estatutárias:
- (ii) Os novos métodos identificados de trabalho, relacionados essencialmente com a gestão racional do tempo devem ser concretizado na prática:
- (iii) Para este efeito, foi considerado a criação de uma coligação de orientação composta pelo Presidente do CRP, Decanos Regionais, Presidente da Comissão, Directores dos Departamentos, tendo como responsabilidade acompanhar a implementação das decisões:
- (iv) As questões já tratadas pelas decisões pertinentes da Conferência, tais como o número de Cimeiras por ano, não serão objectos de reapreciação pelas Conclusões de Nazareth. O CRP pode, contudo, reflectir sobre a especialização das sessões de Janeiro e de Junho, ao definir os formatos diferenciados:

- (v) O projecto de decisão deve eliminar todas as disposições contrárias ao regulamento interno do CRP:
- (vi) O Tratado de Abuja levanta a questão jurídica relativa à sua legitimidade perante o Acto Constitutivo da UA:
- (vii) O Artigo 2º do projecto de decisão não especifica quais as «directivas» em questão:

- (viii) As questões não foram objecto de debate por ocasião do retiro não devem estar reflectidas no projecto de decisão.

72. Em resposta às questões levantadas, a Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) Todas as alterações propostas foram registadas e irão figurar na versão revista do projecto de decisão.
- (ii) A questão relativa à denominação das conferências ministeriais não foi evocada durante os trabalhos do retiro.
- (iii) O número de sessões da Conferência por ano foi fixado por uma decisão da Conferência em 2004.
- (iv) O Tratado de Abuja continua em vigor, à excepção daquelas disposições que entram em conflito com o Acto Constitutivo.
- (v) A decisão 318 da Conferência recomenda à Comissão, em colaboração com o CRP, a elaborar as «directivas para a preparação e adopção das decisões»

73. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Adoptar as conclusões finais do retiro CRP/CUA de Nazareth, realizado de 31 de Março a 2 de Maio de 2011.
- (ii) Sublinhar a imperiosa necessidade de melhorar os métodos de trabalho, a nível do CRP, da Comissão, bem como a nível das relações de trabalho entre os dois órgãos. Nesta qualidade, os membros do CRP e os da Comissão devem renovar e cumprir os seus compromissos de respeitar o «espírito de Nazareth»

- (iii) Os dois órgãos devem estabelecer um mecanismo conjunto de acompanhamento, por forma a avaliar a implementação das conclusões do terceiro Retiro CUA/CRP, realizado em Nazareth, de Março a Abril de 2011.

(iv) A adopção do projecto de decisão revisto apresentado para este efeito.

7) Relatório da Comissão sobre o Estado dos Tratados da OUA/UA - (EX.CL/664(XIX))

74. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão.

75. Durante o debate que se seguiu, foram feitos os seguintes comentários e observações:

- (i) Manifestou-se preocupação quanto ao processo lento de ratificação dos Tratados. Era necessário reflectir sobre a forma como estes são elaborados;
- (ii) As implicações dos tratados continentais na soberania nacional é um factor que explica a relutância dos países de assinar e ratificar os tratados. No entanto, isso não deve ser o caso e os Estados Membros devem estar preparados para aceitar o facto de que todos os tratados irão certamente interferir na soberania, de uma forma ou de outra;
- (iii) O problema da falta de capacidade nos Ministérios da Justiça a nível nacional foi também identificado como uma possível causa. A possibilidade de prestar o apoio técnico necessário a esse nível deve ser considerada;
- (iv) A Comissão deve investigar como a questão da ratificação é abordada nas organizações semelhantes, com vista a melhorar a situação na UA;
- (v) O apelo que trata da promoção da assinatura, ratificação e adesão dos Tratados da UA, deve ser extensivo a todos os Órgãos da UA, e não apenas aos quatro especificados;
- (vi) O número de signatários da Convenção de Kampala deve ser esclarecido;
- (vii) A uma delegação que estava no processo de ratificação da Carta Africana de Transporte Marítimo foram solicitados esclarecimentos se esse processo devia continuar, ou se o processo de ratificação da Carta Revista devia ser iniciado.

76. O representante da Comissão prestou os seguintes esclarecimentos:

- (i) O ponto 171 será emendado de modo a alargar o apelo a todos os Órgãos da União no sentido de ajudar a promover a assinatura e a ratificação dos Tratados;

- (ii) Seria preferível ratificar a Carta Marítima Revista. No entanto, uma vez que esta irá substituir automaticamente a Carta inicial, assim que entrar em vigor, o processo iniciado deve continuar.

77. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório e das suas recomendações;
- (ii) Reiterar o apelo aos Estados Membros no sentido de assinarem, ratificarem e integrarem, de forma célere, os Tratados da OUA/UA, em conformidade com decisões anteriores tomadas pelo Conselho Executivo e pela Conferência;
- (iii) Reiterar o apelo ao Parlamento Pan-Africano e outros Órgãos pertinentes da UA no sentido de liderarem as campanhas de sensibilização dos Estados Membros para a aceleração do processo de assinatura e ratificação;
- (iv) Inserir este ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo

8) Relatório de Actividades da Comissão sobre a Implementação da Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.341 (XVI) sobre a transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana - (EX.CL/665(XIX))

78. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão

79. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram comentários, observações e solicitaram esclarecimentos como se segue:

- i) Qual tem sido a implicação financeira da realização das reuniões de Peritos;
- ii) O 4º relatório da 4ª reunião de Peritos em anexo deve ser retirada da apresentação a ser feita ao Conselho Executivo;
- iii) Que diferença a transformação iria fazer se não vai introduzir mudanças fundamentais em termos de mandato;
- iv) O ritmo de implementação da Decisão sobre a transformação tem sido lento;
- v) Os peritos devem considerar a consolidação de todos os relatórios para a produção de um único documento;

- vi) Necessidade de determinar se a União Africana pretendia que a integração proposta fosse ou não associada à transformação.

80. Ao responder às questões levantadas, o representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) Até agora, o montante estimado para a realização das reuniões dos peritos é de 50,000 \$EU por reunião;
- (ii) O 4º relatório dos peritos em anexo seria separado da apresentação a ser feita ao Conselho Executivo;
- (iii) O CRP pode rever as questões de fundo do processo de transformação em curso, para a sua posterior análise pelo Conselho Executivo e Conferência;
- (iv) O ritmo de implementação da Decisão sobre a transformação tem sido lento, mas com resultados concretos;
- (v) Os peritos iriam, no final das suas diversas reuniões, consolidar o relatório conforme solicitado;
- (vi) A questão da determinação dos Estados-membros de transformação e integração deve ser decidida pelos próprios Estados-membros.

81. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do Relatório de actividades sobre os esforços até agora envidados, como o trabalho ora em curso;
- (ii) Incentivar a Comissão e os Peritos dos Estados-membros a redobrem os seus esforços com vista à finalização da revisão dos Instrumentos Jurídicos e sua apresentação à Conferência dos Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais, e posteriormente à Conferência, através do Conselho Executivo;
- (iii) Solicitar à Comissão que apresente as implicações financeiras gerais do processo e das reuniões conexas;
- (iv) Colocar o ponto sob a **Parte B** da agenda do Conselho Executivo.

9) Relatório de Actividades da Comissão sobre a Implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.227 (XII) relativa aos Comitês Técnicos Especializados (CTS) – Doc. EX.CL/666(XIX)

82. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão.

83. Após a apresentação, foram feitas as seguintes observações:

- (i) Apela-se aos CTEs no sentido de desempenharem um papel determinante no processo de integração do continente ;
- (ii) O Acto Constitutivo só menciona sete CTEs, dos catorze propostos;
- (iii) A entrada em funcionamento dos CTEs significará a eliminação das conferências ministeriais no seu estado actual;
- (iv) Os diferentes CTEs não estão harmonizados relativamente ao conteúdo das actividades, ao número de subcomités, ao orçamento e à frequência das reuniões;
- (v) As diferentes Mesas dos CTEs devem-se reunir, não para deliberar, mas exclusivamente para fins de coordenação;
- (vi) O Acto Constitutivo deve ser revisto em função da nova configuração dos CTEs e as decisões devem ser tomadas para reflectir o desaparecimento de alguns CTEs;
- (vii) Os subcomités do CRP devem estar igualmente harmonizados relativamente à nova configuração dos CTEs;
- (viii) Os CTEs responsáveis pelas questões do género, agricultura, água, alterações climáticas, devem manter uma frequência anual de reuniões, devido à natureza das questões em que são responsáveis ;
- (ix) Nenhuma explicação foi dada para a escolha do ano de 2013 como a data de início CTEs;
- (x) Deve ser elaborado um projecto de regulamento interno dos CTEs;
- (xi) As estimativas orçamentais devem respeitar o procedimento normal de adopção antes da aprovação do órgão deliberativo competente.

84. O representante da Comissão respondeu às questões levantadas da seguinte forma:

- (i) Os projectos dos CTEs foram elaborados pelos departamentos e tal explica as disparidades verificadas em termos de conteúdo, orçamento, a periodicidade das reuniões;

- (ii) A escolha de 2013 para o início dos CTEs tem por base razões orçamentais e o projecto de orçamento para 2012 não levou em conta as implicações financeiras da criação dos CTEs;
- (iii) Os CTEs irão elaborar os seus próprios regulamentos internos que serão, em seguida, submetidos aos órgãos deliberativos competentes.

85. O CRP fez as seguintes recomendações :

- (i) Tomar nota do Relatório, as actividades concretas propostas dos CTEs e as recomendações nele contidas, bem como as implicações financeiras ligada aos vários CTEs;
- (ii) Aprovar, em princípio, as actividades propostas que deverão ser revistas para uma análise mais aprofundada;
- (iii) Admitir que as implicações financeiras devem ser consideradas com base nos custos reais e outros factores, tais como locais das reuniões, através do processo normal;
- (iv) Aprovar o Mecanismo de Coordenação proposto dos CTEs compostos pelas Mesas dos vários CTEs;
- (v) Decidir que os CTEs devem se reunir uma vez de dois em dois anos, excepto para os dois CTEs mencionados no Relatório (Planeamento Financeiro, Monetário, Económico e Mulher & Género), e Defesa e Segurança;
- (vi) Aconselhar para que os CTEs sejam convocados e assistidos pela Comissão para assegurar sinergias com todos os outros órgãos e em particular com o Conselho Executivo;
- (vii) Concluir o trabalho até Janeiro de 2012 e solicitar à Comissão para que inicie a operacionalização dos CTEs em Janeiro de 2013;
- (viii) Abolir as Conferências Ministeriais Sectoriais;
- (ix) Inserir este ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

10) Relatório da Comissão sobre a Situação no Médio Oriente e Palestina – (EX.CL/667(XIX))

86. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão.

- 87.** Após a apresentação, foram feitos os seguintes comentários e observações:
- (i) As duas facções rivais na Palestina, Fatah e Hamas, foram elogiadas pelos seus esforços de reconciliação e foram encorajados a prosseguirem nessa via;
 - (ii) O Egito foi elogiado por facilitar o processo de reconciliação entre as duas facções e pela abertura do Posto de Passagem de Rafah, o que facilitou a difícil situação humanitária causada pelo bloqueio de Gaza por Israel;
 - (iii) A continuação da ocupação ilegal das terras e as atrocidades cometidas contra o povo palestino por Israel foi condenada por muitas delegações;
 - (iv) Muitas delegações manifestaram o seu apoio à solução de dois Estados e, neste sentido, apelaram os Estados Membros da União Africana que ainda não o fizeram, a reconhecerem o Estado Palestino. O Presidente Mahmoud Abbas deve solicitar formalmente o reconhecimento do Estado Palestino na próxima Assembleia Geral das Nações Unidas;
 - (v) A recente declaração do Presidente Obama sobre a posição do Governo Americano relativa à situação Israel-Palestina foi aclamada como um passo na direcção certa;
 - (vi) O relatório e o projecto de decisão que o acompanha devem fazer referência às Resoluções pertinentes das Nações Unidas sobre o assunto.
- 88.** Em resposta, o representante da Comissão confirmou que o projecto de declaração continha todas as principais questões levantadas durante o debate.
- 89.** Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:
- (i) Tomar nota do relatório e das suas recomendações;
 - (ii) Reiterar o apoio inabalável ao povo palestino na sua luta por um Estado de Palestina independente nas suas terras situadas dentro das fronteiras;
 - (iii) Saudar o recente acordo entre a Autoridade Palestiniana e Hamas de reconciliação nacional e encorajá-los a reforçar as suas fileiras para assegurarem rapidamente a realização do seu país independente e soberano;
 - (iv) Expressar apreço à República Árabe do Egito pela reabertura da Fronteira de Rafah com Gaza, o que vai melhorar muito a vida das populações de Gaza;

- (v) Apelar ao rápido reatamento das negociações de paz entre a Palestina e o Israel;
- (vi) Encorajar todos os Estados Membros da UA que ainda não o fizeram, a reconhecerem o Estado Palestino;
- (vii) Inserir o Relatório na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo (para permitir o aprofundamento dos debates no Conselho, como é prática).

11) Relatório da Comissão sobre a Situação Humanitária em África – Doc. EX.CL/668(XIX)

90. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão.

91. Após a apresentação, foram feitos os seguintes comentários e observações:

- (i) Esforços devem ser envidados para limitar o âmbito do relatório à dimensão humanitária, evitando os aspectos políticos;
- (ii) A informação de que alguns africanos envolvidos no conflito da Líbia foram acusados de mercenários foi manifestada com uma preocupação que deve ser debatida;
- (iii) A informação no ponto 17 do relatório, que indica os países que acolhem os refugiados de Côte d'Ivoire deve ser emendada de modo a incluir Sierra Leone;
- (iv) Houve um reconhecimento dos esforços da UA com vista à resolução da difícil situação das vítimas. Contudo, a organização deve fazer mais;
- (v) O relatório deve reflectir o facto de que o regresso dos trabalhadores migrantes da Líbia afecta os países para além da África do Norte;
- (vi) A Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Agência das Nações Unidas para os Refugiados foram elogiadas pelos seus esforços na atenuação da difícil situação dos migrantes, ao facilitar o regresso aos seus respectivos países, entre outros;
- (vii) Algumas delegações questionaram a veracidade dos dados estatísticos apresentados no relatório. A capacidade da Comissão de recolher e analisar dados precisos e seguros deve ser reforçada;
- (viii) O relatório deve ser mais analítico no destaque das principais causas dos problemas dos refugiados e das proporções dos refugiados atribuíveis a cada causa identificada. Deve haver igualmente mais clareza nas recomendações propostas sobre a via a seguir;

- (ix) O relatório deve realçar as medidas das melhores práticas adoptadas por vários países que acolhem refugiados e deslocados internos;
- (x) Manifestou-se preocupação em relação ao processo lento de assinatura e ratificação da Convenção da União Africana sobre os Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos. Os Estados Membros devem ser encorajados a assinar e ratificar a Convenção;
- (xi) A Comissão foi elogiada pelos contínuos esforços para a divulgação da Convenção, incluindo as recentes consultas regionais realizadas;
- (xii) Todos os Estados Membros foram convidados a participar activamente na comemoração do Dia Mundial do Refugiado a 20 de Junho. ;
- (xiii) A UA deve envidar mais esforços para resolver a situação dos refugiados no Saharai.

92. O representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) Os dados apresentados no relatório foram obtidos de Agências reconhecidas das Nações Unidas, como o ACNUR e, portanto, são fiáveis. O Departamento não tinha capacidade para recolher dados estatísticos no terreno;
- (ii) Na medida do possível, registou-se um esforço para limitar o âmbito do relatório às questões humanitárias. No entanto, para o tornar analítico, é necessário algumas vezes abordar a dimensão política;
- (iii) Conforme solicitado, as secções relevantes do relatório serão emendadas para que haja mais clareza.

93. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do Relatório;
- (ii) Exortar todos os Estados Membros a assinarem, ratificarem e implementarem a Convenção da União Africana sobre os Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África;
- (iii) Sublinhar a necessidade de todos os Estados Membros, outros intervenientes e parceiros internacionais facilitarem a implementação do Plano de Acção da Cimeira Especial de Kampala sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África;

- (iv) Solicitar a Comissão a actualizar a situação dos Refugiados de Saharai;
- (v) Exprimir apreço aos países vizinhos da Líbia e de Côte d'Ivoire, que generosamente acolheram milhares de refugiados durante as crises nestes dois países e também agradecer o apoio prestado pelo ACNUR e OIM;
- (vi) Enfatizar a necessidade de reforçar a capacidade da Comissão para tratar de questões tão importantes como a dos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos.
- (vii) Inserir este ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

12) Relatório da Comissão sobre as Reuniões Preparatórias relativas ao tema da 17ª Sessão Ordinária da Conferência da União "Acelerar a Capacitação da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável", Adis Abeba, Etiópia, 01-09 de Abril de 2011 - (EX.CL/669 (XIX))

94. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão.

95. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram comentários, observações e solicitaram esclarecimentos como se segue:

- (i) O relatório deve ser reformulado para que seja conciso e de fácil leitura, e não deve conter prefácio e agradecimentos;
- (ii) O formato do debate deve ser esclarecido, bem como o uso de um moderador;
- (iii) Há necessidade de assegurar a continuidade do programa de desenvolvimento da Juventude após a Cimeira de Malabo;
- (iv) Um Programa de Jovens Profissionais deve ser lançado a nível da Comissão para promover o desenvolvimento da juventude.

96. Ao responder às questões levantadas, o representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) A Comissão irá rever e apresentar um relatório conciso;
- (ii) O formato do debate será semelhante ao da Cimeira de Kampala e um moderador já foi identificado;
- (iii) Um mecanismo será estabelecido para assegurar a continuidade do programa de desenvolvimento da juventude e serão realizadas consultas sobre o lançamento do Programa de Jovens Profissionais na Comissão.

97. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório e das conclusões das reuniões preparatórias sobre o Tema da Cimeira de Malabo dedicado à "Juventude", e do relatório da Cimeira do Fórum da Juventude Africana;
- (ii) Realçar a importância da juventude no processo de transformação socioeconómica dos vários países;
- (iii) Apelar aos Estados-membros para que acelerem a assinatura, ratificação e aplicação local da Carta Africana da Juventude;
- (iv) Destacar a necessidade de aumentar o apoio financeiro para as actividades da juventude aos níveis nacional, regional e continental;
- (v) Solicitar à Comissão que reveja o Relatório de modo que tenha uma apresentação mais clara, para posterior submissão ao Conselho Executivo;
- (vi) Colocar o ponto na **Parte B** da agenda do Conselho Executivo.

13) Relatório de Actividades da Comissão sobre a implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.334(XVI) relativa à implementação das Decisões sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI) - (EX.CL/670(XIX))

98. O relatório das actividades foi apresentado pelo Assessor Jurídico que providenciou uma actualização dos desenvolvimentos que ocorreram desde o último período da elaboração do relatório.

99. Depois da apresentação, os membros do CRP fizeram comentários, observações e procuraram saber os esclarecimentos seguintes:

- (i) A Comissão foi elogiada pela qualidade do relatório de actividades e das recomendações contidas nele;
- (ii) O Artigo 16 do Estatuto de Roma deveria ter uma aplicação geral por forma a evitar aplicação selectiva e uma possível exteriorização dos conflitos domésticos internos que poderiam pôr em causa a paz e segurança no continente;
- (iii) A necessidade de uma reflexão crítica quanto ao valor do sistema judicial internacional para os interesses de África e se as Partes dos Estados Africanos para o Estatuto de Roma devem considerar a retirada ou suspender a sua adesão no TPI ou permanecer nele para engendrar a reforma do sistema e, assim, influenciar a sua decisão no processo.

- (iv) Qual é o ponto de situação em relação ao preenchimento da vaga do Procurador do TPI que tem as suas eleições marcadas para Dezembro de 2011? Foi posição manifestada por muitas delegações que a candidatura Gambiana deveria ser nomeada e apoiada para ocupar esta vaga por forma a endereçar as preocupações de África;
- (v) Não se precisou de reabrir o debate concernente ao pedido do TPI de estabelecer um Escritório de Ligação na Sede da UA em Adis Abeba, em vista ao tratamento selectivo dos Africanos por alegados crimes cometidos em África;
- (vi) A necessidade de ampliar o pedido feito pela UA ao Conselho de Segurança das NU para adiar o processo que foi iniciado contra o Presidente Bashir do Sudão de modo a incluir a Cote d'Ivoire, a Líbia e o Quénia.
- (vii) Haverá uma desconexão e desarmonia entre a Comissão da UA, o Escritório Representativo da União junto as NU e o Grupo Africano em Nova Iorque em relação a implementação das Decisões da Assembleia sobre o TPI.

100. Em resposta as perguntas levantadas, a Comissão deu os esclarecimentos seguintes:

- (i) Está a ser concluído o processo de dar competências ao Tribunal Africano de Justiça e de Direitos Humanos para lidar com crimes internacionais sérios cometidos no solo Africano;
- (ii) O pedido do TPI para estabelecer um Escritório de Ligação na Sede da UA em Adis Abeba, na Etiópia foi deferido em conformidade com a Decisão da Assembleia tomada em Julho de 2010 em Kampala, no Uganda;
- (iii) A proposta de nomear e apoiar um Africano credível como candidato para a posição de Procurador do TPI em Dezembro de 2011 será considerado pelo Comité Ministerial sobre as candidaturas;
- (iv) Existem boas relações de comunicação e de colaboração entre a CUA, o Escritório Representativo da União junto as NU e do Grupo Africano em Nova Iorque sobre a implementação das Decisões da Assembleia sobre o TPI. Todavia, é preciso que o Grupo Africano siga os interesses de África no Conselho de Segurança das NU e implementar na íntegra as Decisões da Assembleia;
- (v) A Comissão tem vindo a ser consistente na articulação da posição da UA sobre o TPI em todos os fóruns internacionais sempre que este assunto é

levantado. A África não apoia a impunidade mas também é contra a duplicidade de critérios aplicados pelo TPI.

101. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório de actividades e das suas recomendações;
- (ii) Realçar a necessidade de perseguir todos esforços e explorar maneiras e meios de garantir que o pedido da UA ao Conselho de Segurança das NU para adiar o processo iniciado contra o Presidente Bashir do Sudão seja respeitado;
- (iii) Igualmente sublinhar a necessidade de seguir todos os esforços em garantir que o pedido de adiamento das investigações do TPI e da acção judicial em relação a violência pós-eleitoral de 2008 no Quênia seja adequadamente tratada de acordo com o Artigo 16 do Estatuto de Roma;
- (iv) Solicitar os Estados Africanos Partes em Nova Iorque e no Haia para seguir de perto a implementação das Decisões da Assembleia sobre o TPI;
- (v) Seguir a reflexão de como o interesse da África poderá ser melhor defendido e protegido na íntegra no sistema judicial internacional e para activamente analisar a implementação da Decisão da Assembleia na extensão da competência criminal para o Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos para lidar com crimes internacionais sérios cometidos no solo Africano;
- (vi) Reafirmar que ao receber o Presidente Bashir do Sudão, o Chade, Djibuti e o Quênia estavam a agir na implementação das Decisões da Assembleia.

14) Relatório da Comissão sobre o Programa Decenal UA-NU de Reforço de Capacidades (PDRC)- Doc. EX.CL/671(XIX)

102. O relatório foi apresentado por um representante do Gabinete do Vice Presidente.

103. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- (i) O relatório não continha recomendações;
- (ii) Reconheceu-se que o relatório salientou a necessidade de apropriação do processo por parte da UA; a necessidade de mobilizar recursos e o envolvimento das CERS;

- (iii) O título do relatório deve ser alterado para ter em conta as principais questões incorporadas no relatório (revisão trienal e os resultados da 11ª Sessão do MCR);
- (iv) Manifestou-se a necessidade da elaboração de relatórios regulares sobre as avaliações e sessões trienais do MCR;
- (v) Se o programa foi favorável à CUA, em caso afirmativo, as realizações devem ser indicadas;
- (vi) O programa deve ser baseado em resultados e deve definir claramente temas específicos e metas a serem alcançadas.
- (vii) A Comissão deve distribuir o relatório dos consultores.

104. Ao responder as preocupações levantadas, o representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) Todos os comentários pertinentes serão incluídos no relatório;
- (ii) A falta de resultados em relação à implementação deve-se à ausência de actividades bem definidas a serem implementadas pela UA-NU. O relatório dos consultores sobre a Avaliação Trienal será divulgado conforme solicitado.

105. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Saudar a apresentação, pela primeira vez, do relatório da Comissão sobre o Programa Decenal UA-NU de Reforço de Capacidades (TYCBP) dos Órgãos Deliberativos da União Africana;
- (ii) Tomar nota das recomendações da 11ª Sessão do Mecanismo de Coordenação Regional (MCR) e, em particular, solicitar o sistema das Nações Unidas a apoiar a execução do TYCBP através da concessão de financiamento adequado, regular e sustentado;
- (iii) Reconhecer a importante contribuição do TYBCP para o reforço de capacidades da Comissão da UA para cumprir efectivamente o seu mandato de ajudar no desenvolvimento do continente;
- (iv) Saudar os esforços redobrados que estão a ser envidados pela Comissão da UA, pelo sistema das Nações Unidas e pelos outros membros do MCR para melhorar a execução do TYCBP, incluindo o processo conjunto UA-NU em curso para desenvolver um programa de trabalho de reforço de

capacidades da Comissão da UA, com base no Plano Estratégico e nas prioridades da Comissão da UA;

- (v) Solicitar a apresentação de relatórios regulares pela Comissão ao Conselho Executivo sobre o programa e, que os referidos relatórios se centrem mais em resultados e objectivos concretos para além das questões institucionais e organizacionais;
- (vi) Inserir este ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.

15) Relatório Intercalar da Comissão sobre a implementação da Decisão EX.CL/Dec.573 (XVII) relativa à Arquitectura Institucional para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África - (EX.CL/672(XIX))

106. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão.

107. O CRP, no seu conjunto, achou que a iniciativa de uma arquitectura institucional para o desenvolvimento das infra-estruturas em África, constitui uma ideia a ser apoiada e a encorajar. Os debates puseram, contudo em evidência as seguintes insuficiências :

- (i) A arquitectura proposta limitou-se à identificação dos diferentes órgãos de que é composta, o que dá a impressão de que ela não será mais do que aumento da máquina burocrática;
- (ii) Os Estados membro estão mais interessados pelos resultados concretos desta Arquitectura que se traduz numa melhoria das infra-estruturas no continente ;
- (iii) A Arquitectura institucional não contém a indicação de nenhum programa nem projecto. A organização estrutural proposta deveria resultar da natureza e da quantidade dos programas e projectos considerados;
- (iv) As interacções entre os diferentes níveis que são a Comissão, o NEPAD, e os CER e os Estados membros não são tidos em conta;
- (v) As incidências financeiras relacionadas com a execução desta Arquitectura não são indicadas;
- (vi) É necessária o envolvimento de todos os parceiros tais como o BAD e os outros doadores e garante que o texto final da Arquitectura integra todos os pontos de vista na base das quais um Roteiro pode ser expresso;
- (vii) O relatório não capitaliza tudo o que já existe em matéria de infra-estrutura no terreno. Nenhuma referência é feita ao PIDA e nem ao Comité dos Chefes de Estado sobre as infra-estruturas.

108. O representante da Comissão trouxe as seguintes respostas :

- (i) O relatório cobre o conjunto dos projectos infra-estruturais em África em termos da sua gestão coordenada;
- (ii) Os programas e projectos serão retomados ao nível do relatório sobre o PIDA;
- (iii) A Agência do NEPAD não está completamente na fase de operacionalidade e as modalidades de cooperação entre os CER e a APCN ainda não estão definidas;
- (iv) O mecanismo de coordenação proposto na Arquitectura visa regulamentar as relações entre as diferentes entidades responsáveis pelas questões infra-estruturais em África a fim de evitar sobreposições e duplo emprego.

109. Ao concluir o CRP adoptou o relatório tendo apresentado as seguintes recomendações ao Conselho Executivo :

- (i) Tomar nota do relatório e as suas recomendações na instalação da Arquitectura Institucional para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (IADA) e considerá-lo como trabalho em marcha;
- (ii) Solicitar à Comissão da UA que continue a colaborar com as instituições pertinentes em África com o objectivo de desenvolver um relatório abrangente sobre IAIDA.

16) Relatório de Actividades sobre a implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.354 (XVI) relativa ao Roteiro de preparação da organização da Cimeira Mundial da Diáspora Africana – Doc. EX.CL/686 (XIX)

110. O relatório foi apresentado pelo representante da Comissão

111. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- (i) O relatório limitou-se a cobrir a Diáspora africana das regiões norte-americana, pacífica, Caraíbas e europeia, deixando outras regiões tais como a América Latina que é uma das regiões potenciais;
- (ii) O Roteiro não tem uma visão;
- (iii) Os resultados dos processos consultivos não foram espelhados no relatório;

- (iv) Necessidade de criar relacionamentos com a Diáspora Africana noutros continentes e de encorajá-los a investir em África.

112. Ao abordar algumas das questões levantadas, o representante respondeu da seguinte maneira:

- (i) Agradeceu os comentários e observações feitas e que seriam incorporados no relatório;
- (ii) A cobertura não se limitava apenas a Europa, e outras regiões foram também todas em consideração;
- (iii) A visão da Iniciativa da Diáspora está palmilhada na Decisão da Conferência e no Artigo Q da Iniciativa.

113. Concluindo, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório de actividades sobre a implementação do Roteiro e da Decisão da Conferência sobre o Processo Global da Iniciativa da Diáspora Africana;
- (ii) Tomar nota igualmente dos esforços e das contribuições de todos os intervenientes que têm prestado o seu tempo considerável rumo à implementação da Decisão da Conferência;
- (iii) Solicitar os esforços contínuos dos Estados Membros com vista a consolidar este importante esforço na implementação da Decisão da Conferência sobre o Processo Global consultivo da Diáspora Africana.

SECÇÃO VII: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS SUBCOMITÉS DO CONSELHO EXECUTIVO

- 1) Análise do Relatório do Comité Ministerial de Candidaturas – (EX.CL/673(XIX))**
- 2) Análise do Relatório referente às Actividades do Painel Ministerial sobre a Eleição dos Membros da Comissão em Janeiro de 2012 - (EX.CL/674(XIX))**

114. Esses relatórios devem ser apresentados ao Conselho Executivo pelos Comités Ministeriais.

SECÇÃO VIII: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS DA UA

- 1) Análise do Relatório do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC) – (EX.CL/675(XIX))**

115. O Relatório foi apresentado pelo Presidente do ACERWC.

116. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- (i) Afigura-se necessário que todos os Estados-membros unam esforços para a protecção e promoção do bem-estar da criança em África;
- (ii) É necessários dotar o ACERWC de recursos e disposições orçamentais necessárias para a implementação do seu mandato;
- (iii) Os numerosos actos de violação dos direitos da criança em África exigem uma atenção urgente;
- (iv) O relatório deve reflectir a realidade no terreno;
- (v) A criança africana deve ter acesso à educação, à saúde e à alimentação;
- (vi) O ACERWC deve lançar um apelo para a apresentação de relatórios com antecedência, para permitir a rápida apresentação pelos países;
- (vii) O ACERWC deve solicitar a cooperação dos principais actores envolvidos;

117. Em resposta às preocupações levantadas, o Presidente do ACERWC clarificou o seguinte:

- (i) Os condicionalismos orçamentais limitaram as actividades do ACERWC;
- (ii) O ACERWC teria iniciado as visitas de campo para averiguar a situação real das crianças se fossem disponibilizados recursos suficientes;
- (iii) Concorde com a posição de que a criança africana deve ter acesso ao bem-estar;
- (iv) O ACERWC continuará a relacionar-se bem com a Sociedade Civil e com os outros autores que trabalham na promoção do bem-estar e nos direitos da criança africana;

118. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do Relatório e das suas recomendações e encorajar o Comité africano de peritos nos seus esforços para promover os direitos da criança;
- (ii) Felicitar os Estados-membros que cumpriram com as suas obrigações ao terem submetido atempadamente os relatórios relativos à implementação da

Carta africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança e Solicitar a todos os Estados-membros a procederem da mesma forma;

- (iii) Exortar os Estados-membros que ainda não ratificaram a Carta a fazê-lo com a maior brevidade possível;
- (iv) Solicitar ao Comité Africano de Peritos a apresentar daqui em diante um quadro completo da situação por país;
- (v) Recordar a Decisão EX.CL/Dec.441(x111) relativa à atribuição de um orçamento autónomo ao Comité, no orçamento de 2012.

2) Análise do Relatório do Parlamento Pan-Africano (PAP) - (EX.CL/676(XIX))

119. O relatório foi apresentado pelo Membro da Mesa do Parlamento Pan-Africano (PAP).

120. No fim da apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- (i) A necessidade do relatório ser mais consistente, factual e reflectivo da situação política corrente nos Estados Membros;
- (ii) A República Árabe de Egipto acolhe favoravelmente a visita esperada da Mesa do PAP ao Egipto, na sequência das sublevações que tiveram lugar recentemente naquele país;
- (iii) Não é realista propor uma data específica para adoptar o Protocolo do PAP, enquanto a elaboração do referido Protocolo ainda não estar concluída .

121. Em resposta às questões levantadas, o representante do PAP frisou o seguinte:

- (i) No futuro, serão envidados esforços no sentido das situações nos Estados Membros serem convenientemente reflectidos tais como a transformação política que tiveram lugar na Tunísia e no Egipto.
- (ii) A missão de solidariedade do PAP para a República Árabe de Egipto terá lugar na altura devida.
- (iii) O prazo de Janeiro de 2012 proposto para a adopção do Protocolo do PAP é antecipatório.

122. Em conclusão, o CRP recomendou para o Conselho Executivo:

- (i) Tomar nota do relatório do Parlamento Pan-Africano (PAP) e recomendações nele contido bem como as actividades empreendidas durante este período de revisão.
- (ii) Realçar a necessidade de acelerar o processo de revisão do Protocolo de PAP para permitir que este Órgão execute o seu mandato numa forma eficaz.
- (iii) Evocar as Decisões anteriores do Conselho Executivo referentes aos assuntos financeiros e estruturais e solicita a Subcomissão sobre as Reformas Estruturais e a Subcomité Consultivo para assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros para analisar as propostas de PAP e submeter recomendações apropriadas para a consideração do CRP.
- (iv) Tomar nota da proposta de PAP para rever as regras financeiras que são aplicáveis para eles e realçar a necessidade de observar as regras e regulamentos existentes da União.

3) Análise do relatório do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) - (EX.CL/677(XIX))

123. O Relatório foi apresentado pelo Presidente da Assembleia do ECOSOCC.

124. No final da apresentação, o CRP tomou nota do relatório e o recomendou ao Conselho Executivo a de:

- (i) Tomar nota do relatório; e
- (ii) Incentivar o ECOSOCC a prosseguir os seus esforços na implementação do seu mandato de acordo com os seus Estatutos e as várias Decisões do Conselho Executivo.

4) Análise do Relatório da Comissão Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos (CADHP)- Doc. EX.CL/678(XIX)

125. Por razões de ordem técnica, o relatório não foi distribuído ao CRP. Nestas circunstâncias não foram formuladas nenhuma recomendações a esse respeito. O CRP recomenda que o relatório seja analisado na próxima Sessão do Conselho Executivo de Janeiro de 2012.

5) Análise do Relatório do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (AFCHPR) – EX.CL/679(XIX)

126. O relatório foi apresentado pelo Presidente do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos.

127. Depois da apresentação, foram feitas as seguintes observações:

- (i) O balanço apresentado sobre as actividades realizadas prova que o Tribunal já se encontra efectivamente da sua fase operacional. Neste contexto, o Tribunal deve ser apoiado em termos de atribuição de orçamento e de aprovação da estrutura proposta para o respectivo Secretariado. O pleno funcionamento do Tribunal vai pôr à disposição de África o instrumento de superar as interferências estrangeiras nos assuntos do Continente, através da parcialidade do Procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) que, com toda a visibilidade, limita o seu campo de intervenção em África;
- (ii) O Protocolo relativo à criação do Tribunal nunca foi plenamente ratificado pelos Estados-membros. Espera-se que estes últimos procedam a esta ratificação e incluam as disposições deste instrumento nas respectivas legislações nacionais;
- (iii) Ao problema dos meios financeiros apropriados, que é preciso atribuir ao Tribunal para o seu pleno funcionamento, acresce-se o do alargamento do seu mandato para a competência penal. Esse alargamento pressupõe, no entanto, a finalização do processo de fusão entre o Tribunal dos Direitos do Homem e dos Povos e o Tribunal de Justiça. Deste modo, o Tribunal estaria dotado de plena competência judiciária para deliberar igualmente sobre as infracções criminais;
- (iv) O Tribunal enfrenta, sem motivos aparentes, dificuldades na execução da linha orçamental aprovada pelo órgão competente para o exercício financeiro de 2011 e relativo ao novo estatuto dos Juízes;
- (v) A análise da nova estrutura proposta para o Secretariado do Tribunal deveria ter sido feita a partir de 2009, em conformidade com a decisão dos órgãos deliberativos. Por isso, torna-se imperativa a fixação de um prazo limite, dentro do qual este exercício deverá ser efectuado.

128. Na sua resposta, o Presidente do Tribunal deu esclarecimentos sobre as questões de direito, relativamente à competência do Tribunal bem como sobre a fusão prevista do Tribunal dos Direitos do Homem e dos Povos com o Tribunal de Justiça.

129. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e formulou as seguintes recomendações para o Conselho Executivo:

- (i) Tomar nota do relatório e das recomendações nele contidas assim como das actividades realidades durante o período em análise;

- (ii) Reiterar o apelo feito aos Estados-membros que ainda não o fizeram para assinar e ratificar o Protocolo relativo à criação do Tribunal;
- (iii) Solicitar ao Tribunal a proceder à execução Orçamental de 2011, no que concerne ao Estatuto dos Juízes;
- (iv) Solicitar ao Subcomité de Estruturas para examinar as propostas relativas à estrutura submetida pelo Tribunal e, por conseguinte, formular recomendações apropriadas ao CRP;
- (v) Encorajar o Tribunal e a Comissão Africana dos Direitos dos Homem e dos Povos para trabalharem em estreita colaboração nos respectivos mandatos de promoção e de protecção dos direitos humanos no Continente;
- (vi) Sublinhar a necessidade de acelerar os estudos relativos ao projecto do alargamento da competência do Tribunal para infracções criminais, em conformidade com a decisão da Conferência sobre esta questão;
- (vii) Encorajar os Estados-membros que ainda não o fizeram a depositar a declaração de aceitação da competência do Tribunal no sentido de receber queixas provenientes de pessoas singulares e de ONG's, entrando deste modo directamente em contacto com o Tribunal, uma vez esgotados os recursos internos.

6) Análise do Relatório do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção - (EX.CL/680(XIX))

130. O Relatório foi apresentado pelo representante da Direcção do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção.

131. Durante o debate que se seguiu, os membros do CRP teceram os seguintes comentários e observações:

- (i) A prevenção e o combate a corrupção são aspectos críticos para o alcance dos objectivos de desenvolvimento socioeconómico do continente;
- (ii) Alguns Estados-membros criaram Conselhos de Combate a Corrupção e conceberam instrumentos de combate à corrupção. Tais exemplos devem ser seguidos em todo o continente;
- (iii) É importante manter a independência, transparência e credibilidade do Conselho Consultivo sobre a Corrupção;
- (iv) Os Membros do Conselho Consultivo sobre a Corrupção devem manter os padrões éticos mais elevados no exercício das suas funções. Deve-se tomar em considerações a possibilidade de eles declararem os seus bens na altura da tomada de posse;

- (v) O Conselho Consultivo não deve apenas cingir-se ao uso de questionário na recolha de informações. Deve empregar igualmente outros métodos eficientes; e
- (vi) No parágrafo nº 17 do Relatório, os Estados-membros devem ser instados, no lugar de ser encorajados, a assinar a Convenção sobre a Prevenção e Combate a Corrupção.

132. Em relação a todas as observações em resposta às observações feitas, o representante do Conselho Consultivo deu os esclarecimentos a seguir:

- (i) A corrupção é um dos vícios que têm um impacto negativo no desenvolvimento socioeconómico do continente e constituem uma preocupação principal de todos os países africanos;
- (ii) Os Estados-membros foram assegurados que a transparência e o elevado nível de padrões éticos caracterizavam os Membros do Conselho Consultivo;
- (iii) O Conselho Consultivo adoptou um código de conduta para evitar conflitos de interesse e manter credibilidade; e
- (iv) Durante o exercício das suas várias actividades plasmadas no Plano Estratégico do Conselho Consultivo 2011 – 2015, seriam usados diversos instrumentos para a recolha de informações, não somente o questionário.

133. No final do debate, o CRP aprovou o Relatório do conselho Consultivo sobre a Corrupção e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do Relatório e das suas recomendações;
- (ii) Realçar a necessidade de a união Africana apoiar de forma colectiva todos os esforços destinados a combater a corrupção;
- (iii) Encorajar o Conselho Consultivo sobre a Corrupção para prosseguir activamente as suas actividades no cumprimento do seu mandato e na implementação da Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à corrupção; e
- (iv) Instar os Estados-membros que ainda não o fizeram a assinar, ratificar e integrar a Convenção sobre a Prevenção e Luta contra a Corrupção nas legislações nacionais.

7) Análise do Relatório da Comissão da UA do Direito Internacional (AUCIL)- (EX.CL/681(XIX))

134. O relatório foi apresentado pelo Presidente da Comissão da União Africana para o Direito Internacional (CUADI).

135. A apresentação foi seguida das seguintes observações:

- (i) A UA deve apresentar uma petição com vista a incluir na agenda de uma das sessões ordinárias da Assembleia Geral das Nações Unidas a questão relativa à compensação de África pelo sofrimento imposto com a prática da escravatura;
- (ii) O programa de acção e o plano estratégico mencionados no relatório não estão nele anexados. Portanto, não serão objectos de recomendações por parte do CRP que não os analisou. Além disso, o plano de acção, por ser um documento interno, não requer aprovação dos órgãos deliberativos para serem implementados.
- (iii) A validação do plano estratégico 2010-2013 da CUADI continua condicionada pelos processos de apreciação a que estão sujeitos todos os documentos que são recomendados aos órgãos deliberativos.
- (iv) A análise do plano estratégico 2010-2013 e do programa de acção deve combinar simultaneamente o estudo do orçamento necessário à sua respectiva implementação.

136. Em respostas às questões levantadas, o Presidente da CUADI esclareceu o seguinte:

- (i) A Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2006, já tinha recebido uma petição para a reparação dos prejuízos da escravatura pelo governo de Sainte Lucie, apoiado pelo Gana. A União Africana é livre de retomar o assunto caso julgue necessário;
- (ii) O plano estratégico 2010-2013, embora não estar anexado ao relatório, ele está disponível. A densidade do seu conteúdo, que o torna um documento volumoso, não permite um breve resumo.

137. Em conclusão, o CRP adoptou o relatório e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do Relatório, dos estudos realizados até o momento e das recomendações nele contidos;

- (ii) Encorajar a CUADI a prosseguir activamente as suas actividades no cumprimento do seu mandato;
- (iii) A CUADI deve apresentar as suas propostas sobre o Plano de Trabalho e sobre o Plano Estratégico 2010-2013, através do Subcomité de Conferências e Programas.

SECÇÃO IX: ELEIÇÕES

- 1) Eleição dos Onze (11) Membros da Comissão da União Africana do Direito Internacional (AUCIL)– Doc. EX.CL/682(XIX)**
- 2) Eleição de Cinco (5) Membros da Comissão Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) – Doc. EX.CL/683(XIX)**

138. Esses pontos são para a análise do Conselho Executivo.

SECÇÃO X. PONTOS PROPOSTOS PELOS ESTADOS MEMBROS

- 1) Decisão sobre o "processo de tomada de decisões da UA, falta de implementação das decisões e a necessidade de defender e respeitar a integridade das decisões da Cimeira por todos os Estados Membros da União (Ponto proposto pela República da Namíbia) – Doc. EX.CL/684(XIX) Add.1**

139. O ponto foi apresentado por S.E. Sra. Kakena Nangula, Embaixadora da República da Namíbia.

140. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- (i) A iniciativa da Namíbia deve ser apoiada, uma vez que ajudará a minimizar o incumprimento e a violação das decisões dos órgãos deliberativos;
- (ii) Houve necessidade de emendar o parágrafo 8 do projecto de decisão que acompanha a proposta;

141. Em resposta aos comentários apresentados, a Embaixadora da República da Namíbia agradeceu todos os comentários feitos pelos Estados Membros e assegurou ao CRP que as suas contribuições construtivas seriam incorporadas para reforçar a proposta.

142. Em conclusão, o CRP adoptou a proposta e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota da proposta e do seu Projecto de Decisão submetidos;

(ii) Recomendou o ponto para análise do Conselho Executivo.

2) Conclusões do Simpósio Internacional sobre o Quinquagésimo Aniversário da Independência dos Países Africanos (Ponto proposto pela República do Benim) – Doc. EX.CL/684(XIX) Add.2

143. O ponto foi apresentado pelo Sr. Montcho Ferdinand, Embaixador da República do Benim.

144. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- (i) A proposta foi bem acolhida, uma vez que resume o passado histórico da luta pela independência africana;
- (ii) Preocupações levantadas anteriormente por alguns Estados e discutidas com o Benim não foram incluídas na proposta;
- (iii) A proposta não presta homenagem aos cidadãos comuns africanos que sacrificaram as suas vidas pela libertação da África;
- (iv) A abordagem selectiva de mencionar poucos heróis da libertação da África na proposta não é adequada. É necessário incluir todos os heróis que lutaram incansavelmente pela libertação da África;
- (v) Deve-se solicitar a Comissão a obter um registo das deliberações da conferência de Berlim onde as potências coloniais discutiram o destino de África.

145. Relativamente a algumas das questões levantadas, o Embaixador da República do Benim esclareceu o seguinte:

- (i) Os comentários feitos e as contribuições dadas pelos Estados Membros foram bem acolhidos e poderão servir para enriquecer a proposta;
- (ii) Houve um erro no Projecto de Decisão que será rectificado, e uma versão revista será distribuída para análise;
- (iii) Todos os nomes dos fundadores da luta de libertação foram mencionados durante o Simpósio, mas inadvertidamente foram omitidos na proposta.

146. Em conclusão, o CRP adoptou a proposta e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar Nota da proposta do Benim e do seu projecto de decisão submetidos à Conferência;

- (ii) Sublinhar a importância do tema que lembra a história comum feita de grande solidariedade e de outros grandes valores para a salvaguarda da dignidade e da contribuição da África na consolidação da paz e da liberdade no Mundo;
- (iii) Honrar a memória dos ilustres combatentes africanos que consentiram grandes sacrifícios pela independência, libertação e dignidade da África;
- (iv) Encorajar a realização de um estudo sobre as contribuições de grandes figuras africanas na emancipação do continente;
- (v) Recomendar a proposta do Benim ao Conselho Executivo para apreciação.

3) Preparativos de África para a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20): Posições e Estratégias comuns em face do desafio da Economia Ecológica e Gestão Internacional do Meio Ambiente (Ponto proposto pela República do Congo) – Doc. EX.CL/684(XIX) Add.3

147. O relatório foi apresentado por S.E. Embaixador da República do Congo.

148. Durante o debate que se seguiu, foram feitos comentários, observações e perguntas como se segue:

- (i) A iniciativa é louvável e deve ser apoiada devido a importância das questões ambientais para o desenvolvimento de África;
- (ii) A falta de uma coordenação adequada é geralmente um problema que África enfrenta nos fóruns mundiais. Portanto, esta iniciativa constitui um passo na direcção certa;
- (iii) Há necessidade de envidar esforços para assegurar que as várias iniciativas se complementem;
- (iv) África continua a enfrentar ameaças ambientais significativas e, portanto, todas as medidas necessárias devem ser tomadas com vista a assegurar a participação plena de África na Conferência do Rio em Junho de 2012 e que seja parte do processo para chegar a um consenso em relação à economia ecológica;
- (v) A proposta de um autor de renome de o estabelecimento de um Tribunal do Ambiente, baseado no princípio de, quem polui deve pagar, merece muita atenção;
- (vi) O representante do Quênia manifestou o desejo do seu país de co-apoiar a proposta da República do Congo;

- (vii) A proposta de que a Sede do PNUA ou a Organização Mundial do Ambiente deve continuar em Nairobi foi firmemente apoiada pelas delegações;
- (viii) Mais informações foram solicitadas sobre o estatuto, mandato e objectivos da Organização Mundial do Ambiente (WEO) proposta e seus vínculos com o PNUA existente;
- (ix) O PNUA, como um programa, deixou de ser adequado para abordar os enormes desafios ambientais que o mundo está a enfrentar. Portanto, a ideia de estabelecer uma organização mundial do ambiente foi apoiada;
- (x) Foi manifestada preocupação pelo facto de o documento suscitar muitas questões, e não procurar fornecer respostas;
- (xi) Mais informações foram solicitadas em relação à reunião de coordenação proposta, agendada para Outubro de 2011 (mencionada no número 29);
- (xii) A Conferência do Rio seria uma oportunidade para que os participantes africanos se inspirassem nos sucessos do Brasil em matéria de desenvolvimento ecológico;
- (xiii) Os Escritórios da UA no mundo devem ser mais activos no fornecimento de informações relevantes sobre as discussões em curso relativas à questões de relevância para o continente. Neste contexto, a Representação da UA junto das Nações Unidas deveria ter sido mais aberta na provisão de informações sobre os preparativos para a conferência do Rio+20. Um representante do Escritório deve ser convidado à Cimeira de Janeiro de 2012, com vista a fornecer informações aos Órgãos Deliberativos sobre o estado das negociações rumo a uma posição comum no âmbito do G77+China.

149. Um representante da Comissão, numa intervenção posterior, afirmou o seguinte:

- (i) A proposta é bem-vinda, tendo em vista a necessidade de uma coordenação adequada e de falar a uma só voz;
- (ii) Muitas lições podem ser tiradas do processo de elaboração de uma posição comum em relação às alterações climáticas;
- (iii) Foi manifestada preocupação face à aprovação dos resultados de dois workshops sobre o assunto contido no número 3 do projecto de decisão. Estes workshops não foram considerados pelas estruturas competentes (AMCEN), pelo que foi prematuro aprovar os seus resultados;

- (iv) O papel de coordenação da República do Congo deve ser simplificado com as estruturas existentes.

150. Em resposta às questões levantadas, o Embaixador da República do Congo informou o seguinte:

- (i) A referência aos dois workshops no número 3 do projecto de decisão seria eliminada como proposto pela Comissão;
- (ii) Deve haver uma forte advocacia para que a sede do PNUA ou a futura Organização Mundial do Ambiente continue em Nairobi;
- (iii) A proposta de co-apoio apresentada pelo Quênia foi muito bem-vinda e apreciada. Isto serve de uma mensagem política clara para o resto do mundo;
- (iv) A reunião de coordenação proposta, prevista para Outubro de 2011 (mencionada no número 29), terá lugar na UNECA, em Adis Abeba.

151. Em conclusão, o CRP adoptou a proposta e recomendou ao Conselho Executivo para:

- (i) Tomar nota do conteúdo da proposta da República do Congo sobre a preparação de África para a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), incluindo a necessidade de desenvolver uma posição e estratégias comuns, bem como do projecto de decisão apresentado;
- (ii) Convidar os Estados-membros e o Grupo Africano a participarem activamente na Conferência da ONU (Rio +20), com vista a promover e defender os interesses de África no que diz respeito à economia ecológica e o desenvolvimento sustentável, com a plena participação da AMCEN;
- (iii) Realçar a necessidade de África coordenar todas as suas iniciativas e actividades relacionadas com questões ambientais e alterações climáticas;
- (iv) Recomendar que qualquer reestruturação relativa à gestão global das questões ambientais tome em consideração as instituições existentes e, em particular, a necessidade de manter o futuro órgão responsável pelo ambiente em substituição do PNUA, que terá a sua Sede em Nairobi, Quênia.

4) Prémio Jacques Diouf de Segurança Alimentar (Ponto proposto pela República do Mali e co-patrocinado pela República do Malawi) - Doc. EX.CL/684(XIX) Add.4

152. O ponto foi apresentado pelo Embaixador da República do Mali e complementado pelo Embaixador da República do Malawi. Ambos sublinharam a necessidade da instituição do Prémio como uma homenagem ao Dr. Jacques Diouf, pela sua contribuição meritória à frente da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e para servir como uma motivação para outros africanos que estejam em condições de exercer honrosamente os seus cargos. A instituição do Prémio também incentiva os Estados Membros e as instituições agrícolas a prestar especial atenção à agricultura, com vista a melhorar a produtividade e segurança alimentar.

153. Após a apresentação, a maioria das delegações elogiou a iniciativa e recomendou-a ao Conselho Executivo. Outras delegações destacaram a necessidade de aprofundar as modalidades, o quadro de gestão e as estruturas para a operacionalização do Prémio, incluindo a mobilização de recursos e descrição detalhada das funções do Secretariado, do Comité de Selecção e do Júri. Houve também uma sugestão no sentido de aumentar o valor do prémio para 10.000 US dólares, a fim de servir como um incentivo.

154. Em resposta, o Embaixador da República do Mali, agradeceu todas as delegações por terem apoiado a proposta e salientou que as modalidades detalhadas para a operacionalização do prémio seriam elaboradas posteriormente pela Comissão da UA e pelos parceiros interessados, como a FAO.

155. Em conclusão, o CRP adoptou a proposta e recomendou ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota da proposta feita pela República do Mali, co-patrocinada pela República do Malawi, bem como o projecto de Decisão apresentado;
- (ii) Felicitar o Dr. Jacques Diouf pelo excelente desempenho durante os seus três (3) mandatos como Director Geral da FAO e seu compromisso notável para o desenvolvimento da Agricultura e da segurança alimentar da África;
- (iii) Convidar os Estados Membros e todos os Parceiros a apoiarem a proposta do " Prémio Jacques Diouf " mediante contribuições voluntárias e a garantirem a sua sustentabilidade financeira e ambiental;
- (iv) Enfatizar a necessidade de uma abordagem detalhada por parte da Comissão sobre as modalidades de operacionalização do referido Prémio, sobretudo quanto à mobilização de recursos, quadro e estruturas de gestão, bem como o aperfeiçoamento dos critérios a serem aplicados na atribuição do Prémio;
- (v) Aprovar a proposta apresentada pela República do Mali e da República do Malawi.

5) Apoio ao Projecto de Resolução da 66ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas que proíbe a mutilação genital feminina em todo o mundo (Ponto proposto por Burkina Faso)- Doc. EX.CL/684(XIX) Add.5

156. O projecto de resolução foi apresentado pelo Embaixador do Burkina Faso.

157. O CRP, quase por unanimidade, saudou a iniciativa tomada pelo Burkina Faso de fazer com que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprove uma resolução de âmbito universal que proíbe a mutilação genital feminina.

158. Os debates que se seguiram foram no sentido e sublinharam as razões que justificam o apoio do projecto de resolução da seguinte forma:

- (i) As mutilações genitais femininas constituem uma violação dos direitos da mulher e a sua proibição se enquadra no contexto geral da protecção jurídica das mulheres e das raparigas em África;
- (ii) O problema da MGF não deve ser tratado somente pela via legislativa por causa das diferenças que muitas vezes existe entre as disposições legislativas e os regulamentos e práticas no terreno;
- (iii) As MGF revelam muitas vezes as práticas culturais e ancestrais que resistem ao tempo. Daí a necessidade urgente de envolver uma componente pedagógica e de sensibilização para o conjunto de medidas repressivas;
- (iv) A maioria dos países africanos que vivem o fenómeno da MGF produziu legislações adequadas e existe, a nível continental, instrumentos jurídicos pertinentes. A originalidade da proposta de Burkina Faso reside na sua iniciativa de suscitar o debate sobre a MGF a nível das Nações Unidas;
- (v) A criminalização de práticas relacionadas com a MGF deve, no entanto, ser acompanhada de medidas de reconversão e integração dos "profissionais" de excisão para levar em consideração a perda de receitas causada pela proibição da prática.

159. O CRP fez as seguintes recomendações:

- (i) Tomar nota da proposta do Burkina Faso e do projecto de decisão nele contido;
- (ii) Reconhecer que a Mutilação Genital Feminina (MGF) constitui uma flagrante violação dos direitos fundamentais da mulher e da letra e do espírito da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativos aos Direitos da Mulher;

- (iii) Apoiar firmemente a adopção pela próxima Sexagésima Sexta Sessão pela Assembleia Geral das Nações Unidas de uma Resolução que proíbe a MGF e Apelar a todos os Estados-membros no sentido de fazerem respeitar a proibição dessa prática em seus países.

6) Projecto da Criação do Centro Africano de Excelência em Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), em Tunes, República da Tunísia (Ponto proposto pela República da Tunísia) - Doc. EX.CL/684 (XIX) Add.7

160. O ponto foi apresentado pelo Embaixador da República da Tunísia, que proporcionou uma proposta detalhada do projecto e o perfil do Centro, que visa reduzir o fosso digital entre a África e o resto do mundo e que contribuirá para a realização do crescimento económico do continente.

161. Após a apresentação, muitas delegações elogiaram a iniciativa e recomendaram-na ao Conselho Executivo. Outras delegações fizeram comentários e observações e solicitaram os seguintes esclarecimentos:

- (i) Que princípios e parâmetros foram necessários para a localização do Centro em Tunes, e o Centro reúne as condições para se tornar um projecto africano?
- (ii) Como é que a Tunísia pretende financiar a criação e o funcionamento do Centro, apesar da garantia de que não terá implicações financeiras para o orçamento da União?
- (iii) O que representam os valores apresentados na tabela anexa à proposta do projecto?
- (iv) Poderão Centros semelhantes ser sedeados em outras regiões do continente, a fim de lhe conferir um carácter continental?

162. Em resposta, o Embaixador da República da Tunísia agradeceu a todas as delegações por apoiarem a proposta e providenciou os seguintes esclarecimentos às questões levantadas:

- (i) O projecto será financiado através do financiamento público e não terá implicações financeiras para o orçamento da UA. Ele prometeu fornecer mais informações aos Estados Membros em relação à tabela anexa à proposta, em tempo oportuno;

- (ii) A sugestão de criar centros semelhantes em outras regiões geográficas do continente será encaminhada às autoridades relevantes da Tunísia para análise.

163. Em conclusão, o CRP adoptou a proposta e recomendou ao Conselho Executivo para:

- (i) Tomar nota da proposta apresentada pela República Tunisina e do projecto de decisão submetida;
- (ii) Realçar a importância estratégica das TICs no desenvolvimento socioeconómico e na consecução dos ODMs no continente;
- (iii) Tomar nota que o Centro proposto para ser criado na Tunísia não terá implicações financeiras para o orçamento da União e manifestar o seu apreço pelos esforços da Tunísia, a este respeito;
- (iv) Solicitar a Tunísia a fornecer mais informações sobre o seu plano financeiro para a criação de um Centro dessa natureza e a sua sustentabilidade.

SECÇÃO XI: DIVERSOS

164. Foram discutidas duas questões ao abrigo deste ponto da Agenda:

- (i) O uso do Espanhol como língua oficial e de trabalho da UA: o representante da República da Guiné Equatorial, recordou que o assunto tinha sido discutido nas Cimeiras anteriores da UA e solicitou que as modalidades urgentes e práticas sejam instituídas para que o uso do Espanhol como língua oficial de trabalho se concretize;
- (ii) O processo em torno da Cimeira África-Ámérica do Sul (ASA): o representante da República da Guiné Equatorial informou ainda ao CRP que até ao momento tinham sido realizadas 2 Cimeiras relacionadas com o processo da ASA, tendo a última decorrido na Venezuela, em Setembro de 2009. A Cimeira seguinte estava prevista para ter lugar na Líbia, em 2011. O representante referiu ainda que em virtude da actual crise política na Líbia, poderá ser difícil realizar a Cimeira naquele país. Informou ao CRP a oferta da República da Guiné Equatorial para acolher a próxima Cimeira da ASA, de modo a não se interromper este processo importante.

165. O CRP tomou nota do pedido acerca do uso do Espanhol como língua oficial de trabalho da UA e também da oferta da Guiné Equatorial para albergar a próxima Cimeira da ASA. A este propósito, solicitou ao governo da Guiné Equatorial para formalizar o seu pedido, em conformidade com o Regulamento Interno.

SECÇÃO XII: DATA E LOCAL DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO

166. Este ponto será analisado pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO XIII: ADOPÇÃO DAS DECISÕES DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO

167. Este ponto será analisado pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO XIV: ANÁLISE DOS PROJECTOS DE DECISÕES E DE DECLARAÇÕES DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA

168. Este ponto será analisado pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO XV: ANÁLISE DO PROJECTO DE AGENDA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA

169. O CRP analisou este ponto e chegou a um consenso sobre a Agenda, em conformidade com o Regulamento Interno do Conselho Executivo.

SECÇÃO XVI: ADOPÇÃO DO RELATÓRIO

170. No final dos trabalhos o CRP adoptou o seu relatório que recomendou ao Conselho Executivo para análise.

ENCERRAMENTO DA CERIMÓNIA

171. No seu discurso de encerramento, o Presidente do CRP agradeceu a todas as delegações, à Comissão, aos intérpretes e tradutores pela cooperação e contribuição para o sucesso dos trabalhos. Posteriormente, declarou encerrada a 22ª Sessão Ordinária do CRP.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2011

Permanent Representatives' Committee Twenty-First Ordinary Session

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4492>

Downloaded from African Union Common Repository